



**ACTA DA
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 4 de Agosto de 2011, pelas dez horas e quinze minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

2.1. - Proposta de Aprovação da Iniciativa "Comemoração do Mês do Idoso Outubro 2011". (GCIS) ---

2.2. – Proposta de Modificação/Criação de Novas Áreas de Actuação para os Guardas-Nocturnos para a Área Territorial do Concelho e Proposta de Procedimento de Selecção dos Candidatos para Afectação às Respectivas Áreas. (DAJG/DL) -----

2.3. – Contrato de Prestação de Serviços – Assessoria Jurídica no âmbito do Departamento de Administração Jurídica e Geral. (DMGAG) -----

2.4. – Proposta de Contratação para a Prestação de Serviços, em Regime de Avença, no âmbito do “Programa do Urbano ao Rural”. (DEJC/DDS) -----

2.5. – Proposta de Aprovação do Projecto do Gabinete “ Orienta-TE na Casa da Juventude de Odivelas” e Proposta de Aprovação de Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, de um Técnico com Experiência para a Implementação e Desenvolvimento deste Projecto. (DEJC) -----

3.1. - Aquisição de Manuais Escolares e outros Recursos Pedagógicos – 1º Ciclo – Ano Lectivo 2011/2012. Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DSC/DPISE) -----

3.2. – Proposta de Aquisição da Fonte das Piçarras em Caneças. (DFGP/DGP) -----

4.1. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – 25 de Setembro de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

5.1 - Pedido de Autorização para a Instalação de Ramal Domiciliário de Água em Nome de Manuel Serrano Cosme - Serra da Luz - Pontinha. – (DPEDE) -----

5.2 - Pedido de Autorização para a Instalação de Ramal Domiciliário de Água em Nome de Armando Santos - Serra da Luz - Pontinha. – (DPEDE) -----

5.3 - Pedido de Autorização para a Instalação de Ramal Domiciliário de Água em Nome de Armando Santos - Serra da Luz - Pontinha. – (DPEDE) -----

5.4 - Pedido de Autorização para a Instalação de Ramal Domiciliário de Água em Nome de Maria de Jesus Martins - Serra da Luz - Pontinha. – (DPEDE) -----

5.5 - Pedido de Autorização para a Instalação de Ramal Domiciliário de Água em Nome de Ana Paula da Conceição Baptista - Serra da Luz - Pontinha. – (DPEDE) -----

5.6 - Pedido de Autorização para a Instalação de Ramal Domiciliário de Água em Nome de Augusto Manuel Moreira Moutinho - Serra da Luz - Pontinha. – (DPEDE) -----

5.7 - Proc.46996/LO/GI – Associação de Melhoramentos do Vale Grande – Pontinha - Devolução de Taxas do Bº Vale Grande, Freguesia da Pontinha. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

A Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

Os Senhores Vereadores, *Hernâni Carvalho, Sandra Pereira, e Mário Máximo* não estiveram presentes na reunião tendo as suas faltas sido justificadas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dois de Agosto de dois mil e onze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.125.089,25 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A **Senhora Presidente** prestou alguns esclarecimentos e solicitou a distribuição do “Relatório – Frota Municipal – Divisão de Transpores e Oficinas”. -----

No âmbito do PAOD intervieram: -----

O **Senhor Vereador Paulo Aido**, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou um requerimento e quatro recomendações que seguidamente se transcrevem; -----

Recomendação P.A.E – “Prestação de Serviços de Segurança/Vigilância nos Serviços do Município de Odivelas” -----

Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, começo por informar que apresento esta recomendação a pedido do Sr. Vereador *Hernâni Carvalho*, que pelos motivos conhecidos não pode estar presente nos trabalhos desta reunião, mas também devido ao facto de esta situação e os melindres sociais que gera e gerou me deixarem bastante preocupado. -----

- Na sequência de um conjunto de propostas apresentadas neste plenário essencialmente pelo Sr. Vereador *Hernâni Carvalho*, o Município de Odivelas decidiu romper a relação contratual com as empresas do Grupo Fénix, por se detectado que sucessivamente estas não cumpriam as suas obrigações para com os seus trabalhadores, a saber, os vigilantes que prestam funções nas diversas instalações municipais. -----

- Desse termo de relação contratual, resultou a contratação, para os mesmos fins, da empresa do Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.. -----
- A avaliar pela celebração de contratos de trabalhos desta nova empresa com os vigilantes que nas instalações municipais vinham desenvolvendo a sua actividade, pode-se concluir que foi aceite a sugestão do Sr. Vereador Hernâni Carvalho e deu-se continuidade a uma prática que já vinha de trás, i.e., o Município de Odivelas terá obrigado o Grupo 8 a integrar nos seus quadros os vigilantes da Fénix, que assim o desejaram. Porém, teve-se conhecimento de expediente pouco lisonjeiro que a actual empresa de segurança, a prestar serviço nas instalações municipais, estará a desenvolver, pois terminado o período de experiência de 30 dias, decorrente do contrato de trabalho entretanto firmado, os vigilantes que eram da Fénix estão a ser dispensados, alegadamente por existência de excedentes de pessoal nos quadros do Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.. ----- Neste momento, temos indicação que já terão sido dispensados 14 destes vigilantes. -----
- Do ponto de vista dos vigilantes, pode-se dizer que passaram da ausência de pagamento regular de remunerações para a ausência de relação contratual firmada, i.e., o desemprego. -----

Assim, recomenda-se que: -----

- Seja verificado se da parte da empresa Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda., foram mesmo assegurados os postos de trabalho que ficaram da anterior prestadora. -----
- O Município de Odivelas tudo diligencie no sentido do cumprimento do estabelecido, a confirmar-se tal situação, que como sabemos implica no não cumprimento de cláusula contratual. -----

Disse!" -----

Recomendação P.A.D – Antecipação da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2011. -----

"Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, e relativamente à realização da 15ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Odivelas, do ano de 2011, com carácter público merece as observações abaixo, bem como a recomendação para o cuidado, como é frequentemente referido pela Sr.ª Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, em aplicarem-se as normas no espírito e na letra em que foram aprovadas, bem como no respeito pela premissa que coloca ao mesmo nível o direito adjectivo ou formal do direito substantivo. A importância e aceitação desta recomendação, como é sabido, poderão evitar que no futuro possa ser colocada em causa a validade do que se vier a deliberar durante os trabalhos da 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 04/08/2011. -----

Considerando que: -----



- A Sr.^a Presidente informou por escrito que «por deliberação, tomada por unanimidade dos presentes na última reunião da Câmara Municipal de Odivelas, constante da fls. 12 da minuta da Acta, a próxima reunião do Executivo agendada para o mês de Agosto (dia 30), foi antecipada para o próximo dia 4 de Agosto de 2011, pelas 10h00»; -----
- Se verificarmos o que se encontra publicado no penúltimo parágrafo da folha 12 da Minuta da Acta é «Sob proposta da Senhora Presidente foi deliberado desagendar a Reunião Pública marcada para o dia 30 de Agosto sendo a mesma agendada para o dia 4 de Agosto de 2011, pelas 10h00». Recorde-se que a Minuta da Acta é o único documento oficial onde resta alguma evidência do que terá sido deliberado, ainda que precariamente, pois remete-nos para a dúvida: “deliberado”, por quem? Esta proposta não se encontrava na Ordem de Trabalhos da anterior Reunião do Executivo – 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas – realizada no passado dia 27 de Julho de 2011, nem a sua inclusão foi colocada à votação, nem foi incluída como ponto votado no portal e-civitas. -----

Importa: -----

- Perceber que, em bom rigor, se demonstra que esta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas não foi agendada no quadro legal devido; -----
 - Compreender ainda que a realização desta Reunião do Executivo, neste dia da semana a esta hora (10 horas), vai contra o disposto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 1.º, do Regimento da Câmara Municipal de Odivelas, alterados pela Proposta nº 21/PRES/2010, aprovada por unanimidade na 6.ª Reunião Extraordinária de 2010, ocorrida no dia 20 de Outubro e que narram respectivamente: -----
1. As Reuniões Ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se às terças-feiras passando para o primeiro dia útil quando coincidam com feriado; -----
 2. As Reuniões Ordinárias terão início às 14h00 e final às 17h30, podendo a Câmara Municipal deliberar o seu prolongamento pelo período que entender. -----
- Recordar que a alteração criada no n.º 2 deste art.º 1.º, do Regimento da Câmara Municipal de Odivelas visou garantir que todos os membros do Executivo pudessem estar presentes no maior número de reuniões de Câmara, particularmente o Sr. Vereador Hernâni Carvalho. -----

Dize! -----

Recomendação PA.B – Atribuição do Nome de Ilda Vieira a Topónimo na Cidade de Odivelas. -----

Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, propõe-se: -----

- A atribuição do nome de Ilda Vieira, a mais antiga aluna do Instituto de Odivelas, a uma artéria, largo ou praça da Cidade de Odivelas; -----



- Que o local escolhido tenha especial dignidade; -----
- Que a placa mencione “Aluna do Instituto de Odivelas”. -----

Ilda Vieira é porventura a aluna mais ilustre do Instituto de Odivelas: -----

- Ingressou no estabelecimento de ensino em 1917, com 6 anos, por ter ficado órfã, precisamente 17 anos depois da fundação do colégio Instituto de Odivelas “Infante D. Afonso”; -----
 - Foi aluna e funcionária do Instituto de Odivelas; -----
 - Hoje, aos 100 anos, feitos no passado dia 22 de Julho de 2011, continua a viver na instituição; -----
 - É a mais antiga aluna e funcionária viva e uma das personagens mais marcantes do Instituto de Odivelas, tanto mais que é possuidora de uma lucidez invulgares, capaz de descrever muitos dos detalhes da história daquela que é a instituição de ensino mais antiga da nossa cidade. -----
- Disse!” -----

Recomendação PA.A - Inauguração de “Casas da Granja” da APCL, em Odivelas; -----

“Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, Considerando que: -----

· A “Casas da Granja”, da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, foi inaugurada no dia 26 de Julho, em Odivelas, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva e pelo Sr. Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Pedro Mota Soares; -----

· Na cerimónia estiveram presentes a Sr.ª Presidente de Câmara Municipal de Odivelas e mais quatro Vereadores; -----

· A Câmara Municipal de Odivelas participou com a cedência do terreno, €100.000,00 para a construção do edifício e com as obras de acesso e arranjos exteriores; -----

· O meu Gabinete não recebeu qualquer comunicação sobre o evento por parte do Gabinete de Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara ou mesmo do Gabinete da Sr.ª Presidente; -----

· Se repetiu episódio semelhante aquando da inauguração do sublanço da CRIL entre a Buraca e a Pontinha, no passado dia 16 de Abril, então com a desculpa de que a Câmara de Odivelas não tinha de conferir o Protocolo de Estado. -----

Recomenda-se: -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas que, sempre que a mais alta figura do Estado visite o Concelho, os Protocolo Municipal faça todos os possíveis para informar todos os Vereadores – todos eles com a mesma dignidade democrática – para estarem presentes; -----

Importa: -----

· Não se repetirem as desculpas de que as visitas do Sr. Presidente da República são geridas pelos Serviços de Protocolo do Palácio de Belém; -----

· Perceber que esta inauguração foi certamente organizada pela APCL, Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, e que, certamente, terá convidado todo o Executivo da Câmara Municipal de Odivelas que, e muito bem, contribuiu para esta obra de carácter social de elevada importância. -----
Disse!" -----

Requerimento – Portal “Odivelas às Compras” (www.odivelascompras.com). -----

Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, serve a presente para suscitar informação sobre o portal “Odivelas às Compras”, considerando que passou mais de um mês sobre o seu lançamento e que a revitalização do comércio local nos deve preocupar a todos, atendendo à sua importância no contexto socioeconómico do concelho e, em particular, na cidade de Odivelas, a saber: -----

1. Estatísticas do site - “Page hits” por região e com data; -----
2. Custos da concepção, construção e divulgação deste portal e entidade adjudicada, bem como a previsão dos custos da actualização e manutenção até final do ano; -----
3. Quando se poderá consultar os eventos, ofertas de emprego e as promoções dos estabelecimentos anunciados, tal como refere a Sr.ª Presidente em mensagem publicada no site da Câmara Municipal de Odivelas; -----
4. Qual é o critério das fotografias que se colocam neste ‘portal’, já que, a título de exemplo, a imagem do Restaurante Cervejaria Central de Odivelas, no nº 38 A/B da Avenida dos Bombeiros Voluntários, foi tirada e publicada como estabelecimento encerrado – as grades de protecção encontram-se ‘corridas’. -----

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas: -----

Sobre a hora das reuniões de Câmara Extraordinárias em que estão limitadas na inclusão de novos pontos e de novos assuntos; -----

Sobre a Casa da Granja, à cedência do terreno e aos convites para a sua inauguração; -----

Prestou ainda esclarecimentos sobre a Atribuição do Nome de Ilda Vieira a Topónimo na Cidade de Odivelas e sobre o Portal “Odivelas às Compras”. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco pela bancada da CDU proferiu um requerimento verbal que seguidamente se transcreve; -----

“Senhora Presidente, trazemos também uma intervenção sobre o que recentemente ocorreu entre o Grupo 8 e os vigilantes que prestavam serviço nesta Câmara Municipal. -----

Esta é uma questão que, naturalmente, nos preocupa a todos, mas preocupará certamente muito mais, aqueles que desde sexta-feira passada ficaram sem emprego, alguns com muitos anos de serviço, uma vasta experiência adquirida e com um percurso imaculado naquilo que tem a ver com a relação com os munícipes, porque se trata de facto, de um serviço de grande importância, porque às vezes é a porta de entrada dos Munícipes para a nossa Câmara. São quem os recebe e portanto nós só temos, para caracterizar este processo, uma palavra "trata-se uma trapaça", trata-se de uma armadilha que montaram a estes funcionários e aos vigilantes que aqui prestaram serviço. -----

Dar-vos nota que, o compromisso que houve entre o Grupo 8 para com os vigilantes, quando assumiu a posição contratual da Fénix, foi que durante a vigência do contrato que liga agora o Grupo 8 à Câmara Municipal, os postos de trabalho permaneceriam na posse daqueles que já os ocupavam e que pelo menos até Fevereiro de 2012 não iriam existir quaisquer mexidas ao nível dos Recursos Humanos, ou seja, estavam garantidos os postos de trabalho. -----

Ardilosamente, e não há outra forma de o dizer, porque infelizmente com a crise e com o desemprego há muito má gente, a ser oportunista e a usar todo o tipo de expedientes para conseguir os seus objetivos, não pensando que por "detrás" de cada despedimento existe um drama familiar que vai muito além do drama económico. De facto uma pessoa que trabalhou toda a vida, que se sente útil e é ativa e de um momento para o outro vai para casa sem nada fazer e por isso não é só a questão económica que se coloca é também a psicológica e a motivacional. -----

Ao tomarmos conhecimento desta situação preparámos uma intervenção que é também uma interpelação à Câmara. -----

Ficámos hoje a conhecer que estranhamente apesar da posição contratual da Fénix ter sido cedida ao Grupo 8 no âmbito do contrato que a Câmara tem para esta prestação, nunca nos assegurámos de como é que depois entre a Fénix enquanto empresa insolvente e o Grupo 8 iam ser de facto acautelados, do ponto de vista legal, aquilo que era um compromisso mais ou menos assumido. -----

Mas de forma ardilosa utiliza-se este expediente de um mês de experiência para no final de pouco tempo se colocarem estas vinte e duas pessoas na rua. Para que todos percebamos bem o que se passou, isto foi perfeitamente premeditado, ainda decorria o mês de experiência já a empresa tinha bem identificado quais eram os funcionários que queria e quais os que não queria, e isto ficou refletido até na forma como foi feita a distribuição dos funcionários pelos equipamentos. -----

Tenho relato dos trabalhadores que dizem claramente que isto foi tão premeditado que uns receberam no início desta vigência do contrato duas e três fardas e os outros receberam só aquilo que era necessário até ao final deste mês. Isto é uma trapaça, é uma "nojice" o que fizeram aos trabalhadores e também e dirijo-me a si em particular, Senhora Presidente, porque peço de facto que diligencie no sentido de esclarecer ao máximo a situação e para apurar todas as responsabilidades, porque é uma "sacanice" que fazem também



à Câmara, porque o Grupo 8 sempre soube que a Câmara estava empenhada e defendia que estes postos de trabalho continuassem a ser ocupados por estes trabalhadores. -----

O que o Grupo 8 fez foi tábua rasa daquilo que eram as intenções da Câmara, aquilo que era o compromisso que assumiu junto dos trabalhadores e da Câmara e agora estes trabalhadores vão ser substituídos com recurso a homens e mulheres que estão no Centro de Emprego. -----

Senhora Presidente, isto merece e tem que merecer do ponto de vista da Câmara uma atitude enérgica. Sabemos que há questões legais e creio que o processo está, do ponto de vista da Câmara, em boas mãos para tratar disso, há processos legais que são quase que inultrapassáveis. Se o contrato entre a Fénix e o Grupo 8 nada disser relativamente à permanência dos postos de trabalho é lamentável. Mas o que de todo este processo releva é a crueldade, a mentira e esta forma que começa a ser recorrente no País que temos, porque como disse existe muito boa gente e muito oportunista a continuar a ganhar dinheiro à custa dos trabalhadores.” -----

A Senhora Presidente apresentou novos esclarecimentos às questões colocadas e solicitou a distribuição do E-mail enviado “À Administração do Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.” -----

Tendo em conta a intervenção do Senhor Vereador Rui Francisco informou que houve uma violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores e uma evidente falta de escrupulos por parte da empresa. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, solicitou o número de faltas do Sr. Vereador Hernâni de Carvalho deu durante o mandato -----

Senhor Vereador Ilídio Ferreira, fez referência às ausências do Vereador Hernâni Carvalho e que se pode fazer substituir. -----

Referiu-se aos convites para a APCL e porque é que não foram convidados. -----

Referiu-se à Toponímia em que é preciso saber como é que funciona e a Câmara é que tem essa responsabilidade. -----

Referiu ainda que o Grupo 8 o que fez com os trabalhadores foi um ato de má fé. -----

A Senhora Presidente, referiu que as faltas do Vereador Hernâni Carvalho, foram todas devidamente justificadas; relativamente à Toponímia no novo Regulamento Municipal as questões serão um pouco diferentes; -----

O Senhor Vereador Hugo Martins, pela bancada do PS, apresentou um Voto de Congratulação “Taça de Europa de Judo – seniores Ana Hormigo e Telma Monteiro – Medalhas de Ouro, Yahima Ramirez –

Medalha de Bronze, que seguidamente se transcreve; -----

 “Decorreu em Hamburgo (Alemanha), no fim-de-semana de 23 e 24 de Julho, a Taça da Europa de Judo, em seniores, evento onde mais uma vez atletas nacionais se destacaram pela excelência dos resultados desportivos. -----

Yahima Ramirez (-78 Kg), Telma Monteiro (-57 Kg) e Ana Hormigo (-52 Kg) voltaram a subir ao pódio, tendo estas duas últimas atletas feito entoar o Hino Nacional com a conquista de medalhas de ouro, nas respectivas categorias de peso. Yahima Ramirez alcançou um não menos honroso 3.º lugar. -----

Naquela que é uma cada vez maior ligação do Judo, enquanto modalidade do programa olímpico, ao Concelho de Odivelas, e estando ainda bem presente na memória de todos o enorme sucesso desportivo e organizativo que foi a Taça do Mundo de Judo feminina, é com enorme satisfação que o Município de Odivelas se congratula com a atribuição da organização da Taça do Mundo de Judo masculina, a 9 e 10 de Junho de 2012, no Concelho. -----

Não será menos importante referir que tal evento assumirá uma exposição mediática superior à alcançada com a Taça do Mundo de Judo feminina em virtude de ser a última grande prova internacional da modalidade, a menos de dois meses dos Jogos Olímpicos de Londres 2012. -----

A Taça do Mundo masculina reúne, portanto, todas as condições para servir de evento teste aos atletas, garantindo-se assim um maior número de presenças de qualidade em competição, com atletas de inúmeras nacionalidades, muitos deles já na Europa em estágio pré-olímpico. -----

Desta forma, a Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Odivelas, expressam a sua satisfação e o seu orgulho pelos resultados alcançados na Taça da Europa de Judo e, sobretudo, pelo manifesto “voto de confiança” do Judo Nacional e da sua Federação, no Concelho e na Câmara Municipal de Odivelas, pela sua capacidade em acolher tão importante evento desportivo de nível internacional.” -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou três recomendações: Recomendação P.A.F – “Denúncia sobre Construção Alegadamente Ilegal – Rua das Arroteias, junto ao Lote 1A47, sito na Rua das Arroteias, Bairro das Arroteias, Caneças”, Recomendação P.A.G – “Requalificação e Manutenção de Escadaria e Espaço Público – Rua Fernando Pessoa, Quinta do Mandes, Odivelas” e Recomendação P.A.H – “Protocolo de Delegação de Competências na Junta da Freguesia de Ramada – Limpeza Urbana”, que seguidamente se transcrevem; -----

Recomendação P.A.F – “Denúncia sobre Construção Alegadamente Ilegal – Rua das Arroteias, junto ao Lote 1A47, sito na Rua das Arroteias, Bairro das Arroteias, Caneças”-----

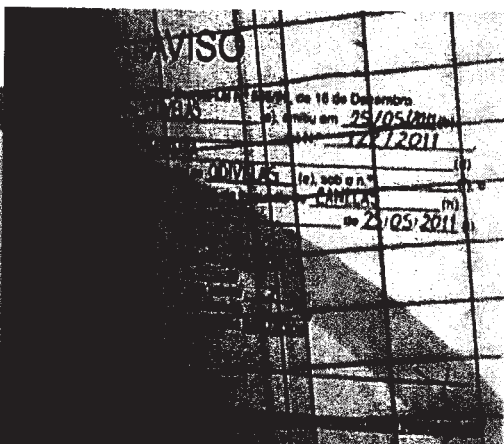
“Informo que apresento esta recomendação a pedido do Sr. Vereador Hernâni Carvalho, que pelos motivos conhecidos não pode estar presente nos trabalhos desta reunião. -----

1. Em 23 de Maio de 2011, deu entrada nos serviços do Município de Odivelas, uma reclamação denunciando a construção alegadamente ilegal de uma vivenda no lote contíguo ao Lote 1A47, sito na Rua das Arroteias, Bairro das Arroteias, Caneças. -----

2. Em 24 de Maio de 2011, constatou-se in loco, a construção de edifício sem qualquer referência ao licenciamento detido para o efeito. -----



3. Em 31 de Maio de 2011, após nova passagem no local, verificou-se a presença de placa, contendo Aviso onde se podia constatar que “[...] a Câmara de Odivelas, emitiu em 25/05/2011, licença de obras de construção nº. 122/2011 [...]”. -----



A construção em causa efectivamente existe, constatando que grande parte do “esqueleto” estava concluída, dois dias depois da denúncia e no dia anterior à emissão da licença de obras. -----

5. Esta construção encontra-se bastante perto da via (Rua das Arroteias), bem como da vivenda existente no lote contíguo (lote 1A47), o que poderá revelar mérito à parte da denúncia que alude à falta de cumprimento das distâncias entre edifícios construídos neste quadro. -----

6. A construção decorre sem que se vislumbrem quaisquer cuidados com a protecção e segurança dos trabalhadores em obra, seja pela ausência de equipamentos de protecção individual, seja pela ausência de estruturas mitigadoras dos efeitos de eventuais acidentes. Este facto foi também, entretanto informado a este Município pelo queixoso. -----

7. Louva-se a eficácia e celeridade dos serviços responsáveis pelo licenciamento urbanístico, pois bastaram dois dias após a denúncia, para que fosse tornado público o respectivo despacho autorizador: -----
Muito bem! -----

8. Fica claro que aquela construção terá tido início sem qualquer licenciamento, pelo que recomenda-se que: -----

8.1. Sejam arroladas e posteriormente aplicadas as necessárias sanções impostas pelo início de construção sem despacho autorizador. -----

8.2. Se verifique se esta edificação respeita o projecto original e se se enquadra quer nas normas existentes como no projecto aprovado. -----

8.3. Não sejam encerradas as distribuições que são enviadas aos serviços para esclarecimento, sem que esses esclarecimentos sejam formulados e sejam dados a conhecer, como aconteceu neste caso com o EDOC/2011/30687. -----

Disse! -----

Recomendação P.A.G – “Requalificação e Manutenção de Escadaria e Espaço Público – Rua Fernando Pessoa, Quinta do Mendes, Odivelas” -----

Informo que apresento esta recomendação a pedido do Sr. Vereador Hernâni Carvalho, que pelos motivos conhecidos não pode estar presente nos trabalhos desta reunião. -----

1. Em Março de 2011, fui informado que a escadaria que liga a Rua Fernando Pessoa à Rua Aquilino Ribeiro, Quinta do Mendes, na freguesia de Odivelas tem muitos degraus degradados e de dimensão reduzida. -----



2. Posteriormente obtive informação que os serviços municipais respectivos terão igualmente sido contactados e produzido análise técnica sobre o estado dos degraus. Nessa análise não terá sido

reconhecido o mérito na queixa, visto entender-se que aquela escadaria cumpre todas as normas de segurança e de qualidade. -----

3. Será? -----

4. Sem querer invocar nem aprofundar quaisquer conhecimentos técnicos, mas apelando ao sentido da visão pude constatar, conforme consta das fotos seguintes, que nem os degraus estão em bom estado, nem o piso da escadaria confere segurança ao seu uso. -----

5. Verifica-se ainda que não terá havido a sensibilidade para perceber que aquela escadaria é uma das principais vias pedonais entre a zona alta de Odivelas e a estação terminal do Metropolitano, bem como com as zonas comerciais da Quinta do Mendes e da Quinta Nova, pelo que é calcorreada por bastantes pessoas, algumas com vigor físico inquestionável, mas muitas padecendo da circunstância de envelhecimento que grassa entre a população odivelense. -----



6. Assim, recomenda-se que o Município de Odivelas, possa reequacionar a análise inicial e cogitar a hipótese de promover a devida recuperação daquela via pedonal. -----

7. Recomenda-se ainda que não sejam encerradas as distribuições que são enviadas aos serviços para esclarecimento, sem que esses esclarecimentos sejam formulados e sejam dados a conhecer, como aconteceu neste caso com o EDOC/2011/37275. -----

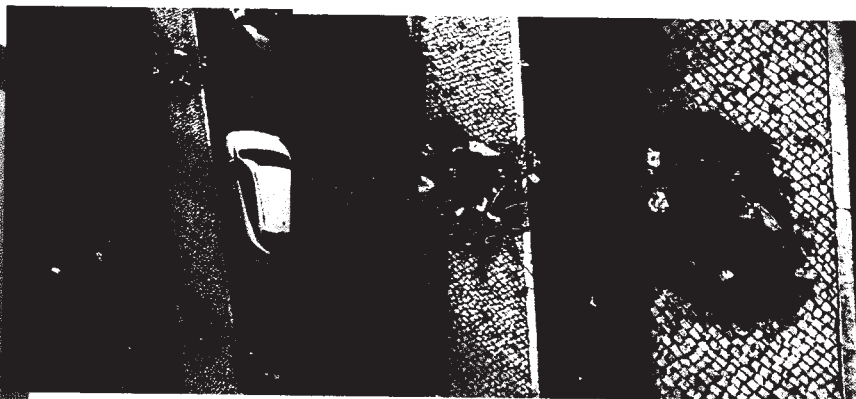
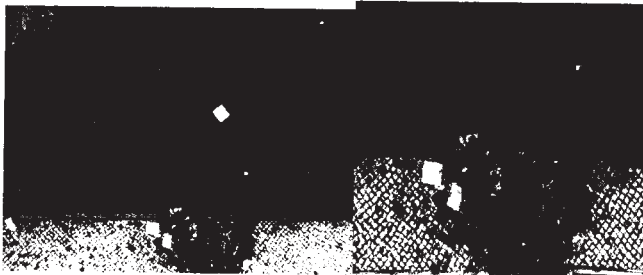
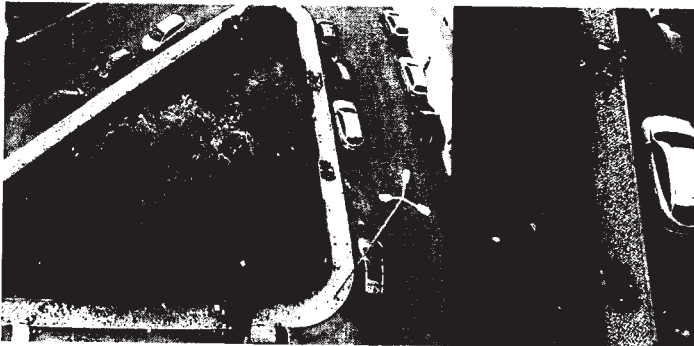
Recomendação PA.H – “Protocolo de Delegação de Competências na Junta da Freguesia de Ramada – Limpeza Urbana”-----

1. Constata-se que aquela que outrora fazia gala em exibir frondosos e viçosos espaços verdes, organização e limpeza urbana, definhou. -----

2. Há muito, que os moradores da freguesia de Ramada têm referenciado a constante e sucessiva degradação da higiene e limpeza urbana, mais propriamente da nítida ausência de varrição e manutenção

do espaços de circulação pedonal, vulgo passeios. A verdade é que há ruas onde a varrição ou se opera em tempos demasiadamente espaçados, ou quando acontece é incompleta e ineficaz. -----

3. Poderia aqui trazer exemplos, como a Rua Luís António Gomes (onde por sinal reside o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ramada, a Avenida 25 de Abril, a praça formada pela Rua Heliodoro Salgado e a Rua Augusto Manuel Alves da Veiga, entre outras no Jardim da Radial. Como curiosidade acrescida refira-se que todas estas artérias ficam junto das instalações do Departamento de Ambiente e Transportes. -----



Estas fotos testemunham lixo existente no passeio desde 26/07/2011 até 01/08/2011. -----

5. Fica evidente não só pelo exemplo em concreto que se documentou, mas por toda uma realidade existente que a competência municipal de limpeza e higienização das vias e ruas, delegadas na Junta de Freguesia de Ramada, não tem revelado nem eficácia, nem eficiência. -----

Face ao exposto recomenda-se: -----

- a) a avaliação efectiva no terreno da aplicação dos meios disponibilizados pelo Município de Odivelas no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----
- b) a emissão de relatórios trimestrais a apresentar à Câmara Municipal, que não se limitem à mera descrição unilateral da obra feita pelas Juntas de Freguesia, mas que detenham elementos de avaliação qualitativa e quantitativa da aplicação dos meios disponibilizados versus os resultados operacionais. -----
- c) que após auditoria de qualidade dos resultados que aponte no sentido da ineficácia e ineficiência do exercício das competências delegadas, seja apresentada a este executivo proposta de avocação das competências e meios, devidamente ponderada quanto aos timings e salvaguardas a garantir. -----
- d) a aceitação destas propostas, pois vão ao encontro do que considero de maior valia no conteúdo do Relatório Parcelar n.º 5, da IGAL: a necessidade de constante auditoria do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

Disse! -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, relativamente às questões colocadas pelo Vereador Paulo Aido referiu que devido à quantidade de perguntas fará chegar por escrito as respostas às mesmas; referiu que em relação ao licenciamento as questões estiveram sempre devidamente acauteladas. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, referiu-se às intervenções do Vereador Paulo Aido e ao Odivelas.com. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião; referiu-se ao Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

A Senhora Presidente, referiu que relativamente à questão do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e no respeitante a Limpeza Urbana, estão neste momento praticamente recebidos todos os relatórios trimestrais; -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma Declaração Política que seguidamente se transcreve; -----

"Trinta dias passados sobre o início do mandato do Governo PSD/CDS-PP, a história repete-se. Sustentado na ideologia das inevitabilidades, já seguida pelo anterior governo, as medidas agora apresentadas recaem mais uma vez sobre os mesmos do costume – os trabalhadores, os reformados e pensionistas. -----
----- Mudou o 1º ministro, mudou o governo, mas a política, essa é a mesma! Uma política lesiva dos interesses de Portugal e dos portugueses. -----

Começando por seguir cegamente o programa imposto pela TROIKA e, poucos dias após ter avançado para o roubo aos trabalhadores e reformados de 50% do 13º mês, o Governo PSD/CDS, com o apoio do PS decidiu aumentar brutalmente o preço dos transportes públicos colectivos a partir do dia 1 de Agosto pp.

Já em Janeiro deste ano os preços dos transportes haviam aumentado entre 3,5% e 4,5%. E o aumento imposto agora, inicialmente anunciado em 15%, representa para a maioria dos utentes um aumento muito superior, que ultrapassa mesmo os 25%. (Veja-se o exemplo do passe do metro de Lisboa 30 dias urbano, que aumenta 22%, do passe CP Lisboa Zona 1 que aumenta 25,3% ou mesmo do eléctrico que aumenta 66%). -----

No que ao concelho de Odivelas diz respeito, o bilhete simples do Metro até Odivelas passou a custar mais 15%, enquanto que o passe L1 3ª Idade teve o brutal aumento de 17% e o L12 aumentou 24% Realizado num momento em que grande parte dos trabalhadores e reformados viram os seus rendimentos serem reduzidos, os impostos serem agravados, as taxas de juro e os *spreeds* nos empréstimos para habitação aumentarem, bem como o aumento dos bens essenciais, a electricidade a água e o gás, etc., das taxas moderadoras e dos medicamentos, os cortes nas prestações sociais, este é o mais brutal aumento de transportes de que há memória! -----

Num quadro em que a alteração à legislação laboral procura um despedimento mais fácil e mais barato, perspectivando que sejam os próprios trabalhadores a pagar o seu despedimento, através da criação de um fundo, incentivando a precariedade, em que é previsto o aumento do desemprego, e em que a economia nacional continuará a andar para trás, mantendo a tese da austeridade e sacrifícios equitativos, o desígnio supremo deste governo continua a ser o de dar estabilidade à banca. -----

Num balanço destes 30 dias, é visível que houve uma parte dos portugueses que começaram a pagar a dita "crise", os trabalhadores, reformados e pensionistas, aqueles que vivem do seu trabalho... pois medidas concretas relativamente às grandes empresas, à banca, aos lucros e aos dividendos, não foram tomadas.

Já para não falar no processo de privatização do BPN. O Governo seleccionou a proposta do banco com capitais angolanos, mas que tem como accionista Américo Amorim, que é só considerado o homem mais rico do país, que deverá pagar 40 milhões de euros pelo BPN (uma esmola quando comparado com os 2 300 milhões de euros que este banco custou aos portugueses), mas que despedirá metade dos cerca de 1500 trabalhadores, remetendo novamente para o Estado os custos dos despedimentos. -----

Juntando ainda a isto as já em marcha privatizações de empresas Nacionais estratégicas como a EDP, REN, TAP, ANA, CTT, CP Carga, e à componente de seguros da CGD e as recentemente anunciadas privatizações da RTP e das Águas de Portugal, pode dizer-se que a síntese da acção deste governo é rumo à injustiça, à ruptura social, à perda de independência e soberania nacional." -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou uma Declaração Política que seguidamente se transcreve; -----

“AUMENTO DOS TRANSPORTES” -----

O Governo PSD/CDS decidiu aumentar a partir do passado dia 1 de Agosto, o tarifário dos transportes públicos em cerca de 15%. Sem apresentar qualquer plano ou estudo de impacto prévio, o Ministério da Economia e do Emprego sustentou este aumento abrupto e desmesurado apenas com o compromisso vago e genérico constante no acordo com a Troika que indica simplesmente: «*uma reavaliação abrangente da estrutura de tarifas de transportes*». -----

Revelando uma total ausência de sentido estratégico para a política de transportes, o Ministério da Economia e do Emprego parece ter confundido o objectivo definido que não estabelece valores, substituindo a ideia de «*reavaliação abrangente*» pelo objectivo ideológico de «*aumento abrangente*». Talvez por desconhecer a realidade dos transportes públicos nas cidades portuguesas, o Governo comete um flagrante erro de gestão ignorando que, com tamanho aumento, o número de utilizadores de transportes públicos vai reduzir, agravando-se as condições financeiras das empresas públicas de transportes que se pretendem, alegadamente, corrigir. -----

Aliás, a leitura global do memorando com a Troika permite verificar que esta decisão, aplicada nos termos previstos, é até absolutamente incompatível com o quadro definido para a política de transportes. De facto, com o subjacente estímulo ao transporte individual por agravamento das condições de recurso ao transporte colectivo, este aumento tarifário não cumpre nenhum dos objectivos do memorando de entendimento para os transportes e compromete ainda prejudicialmente o esforço estrutural de redução do défice externo com o inerente aumento do recurso aos combustíveis e, assim, da factura energética do país. Esta medida revela ser o mais grave atentado de sempre às políticas de incentivo à utilização do transporte colectivo, desbaratando o empenho político das autarquias e sucessivos governos no investimento e qualificação das redes de transporte e mobilidade quando estas demonstravam os primeiros resultados consistentes de eficiência no serviço prestado. -----

Acresce que, num período de dificuldade económica para muitos portugueses que dependem do transporte colectivo para trabalhar e para a sua vida quotidiana, esta medida de total insensibilidade social do Governo representa um encargo imprevisto e pesado para muitas famílias, que agrava inexoravelmente a sua capacidade de subsistência. -----

É o caso da população de Odivelas que também será severamente penalizada com este aumento exponencial, e que trará sérios riscos para a mobilidade sustentável dos nossos cidadãos, já que são inúmeros os que utilizam os transportes públicos para se deslocarem para o seu posto de trabalho, situado em grande maioria em Lisboa. Alerta-se para o facto de mais de 30 mil pessoas utilizarem diariamente as duas estações de metro existentes no nosso Concelho. -----

A resposta aos problemas financeiros das empresas públicas de transportes não pode basear-se num ataque sem critério ao “bolso” dos utentes, contribuintes indispensáveis para as respectivas receitas e para a sua sustentabilidade. -----

Ao invés, a solução deve passar por uma nova estratégia integrada de racionalização da gestão de todo o sector das empresas públicas de transporte, que estabeleça como prioridades a melhoria substantiva da qualidade e eficácia do serviço público prestado e o aumento significativo dos utentes e da sua utilização, para benefício do ambiente e da qualidade de vida nas cidades. Uma estratégia capaz de congrega as empresas, apostando numa lógica de complementaridade na cobertura eficiente do território, sobretudo nas grandes áreas metropolitanas. Acresce que a eliminação do Passe Social, reservando-os apenas aos mais vulneráveis, revela uma visão de extrema miopia, dado que o Passe não é uma esmola nem um apoio social, mas sim um instrumento potenciador de mobilidade sustentável, visando o uso do transporte colectivo em detrimento do transporte individual, tão nocivo ao ambiente e à fluidez do tráfego. -----

Chegou o tempo para os municípios da área metropolitana de Lisboa, aproveitando a compreensão mais apurada das autarquias relativamente às necessidades efectivas das pessoas, reivindicarem, desde já, um papel mais determinante na gestão das empresas públicas de transportes e no exercício de competências de licenciamento e regulação ainda atribuídas a entidades do Estado, instrumentos fundamentais para a eficácia das políticas de mobilidade. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, referiu que à velocidade que o ministro da economia fala as nossas declarações políticas começam a ficar desatualizadas. -----

Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão do Voto de Congratulação, o qual foi admitido por unanimidade. -----

Colocado à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia, do seguinte ponto: -----

2.6. Encerramento de Conta Bancária – CENSOS 2011 (DGFP/DF) -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, incluir o ponto na Ordem do Dia. -----

2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1. - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA INICIATIVA "COMEMORAÇÃO DO MÊS DO IDOSO OUTUBRO 2011". (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/7753, de 01-08-11, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

Hoje em dia, envelhecer com qualidade constitui um dos mais importantes desafios que se colocam à nossa responsabilidade colectiva e individual. -----

As projecções demográficas indicam a tendência para o envelhecimento que se manterá e acentuará nas próximas décadas. A própria Área Metropolitana de Lisboa (AML) conhecerá este fenómeno de envelhecimento. Estima-se que sejam hoje cerca de 326 mil os seniores residentes na AML e, dentro de uma década, esse número atingirá os 400 mil. No Concelho de Odivelas, existem actualmente mais de 26 mil munícipes com 65 e mais anos. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, consciente da relevância do seu papel nesta matéria, tem vindo a desenvolver uma intervenção cada vez mais integrada e continuada junto da população sénior do Concelho, através da implementação de inúmeros programas, projectos e acções, especialmente dirigidos aos munícipes com mais de 55 anos, visando a criação de condições para o seu desenvolvimento pessoal e social e/ou envelhecimento activo. -----

Tal como tem ocorrido em anos transactos, pretendemos, uma vez mais, durante todo o mês de Outubro de 2011, no âmbito da comemoração do Mês do Idoso, proporcionar aos munícipes seniores uma calendarização de eventos rica em cultura, conhecimento, entretenimento e, paralelamente, gerar novas oportunidades de convívio, intra e intergeracional, e a prática salutar de actividade física. -----

Nesse sentido, propõe-se a realização das seguintes actividades com correspondentes custos estimados, para o "Mês do Idoso, Outubro 2011": -----

1. Estreia da Peça "CAOS – Conversar, Achar, Organizar, Servir" pelo Grupo de Teatro Sénior de Odivelas. -----

Data: 4 de Outubro -----

Horário: 15h00 -----

Local: Auditório do Centro Cultural Malaposta -----

Estreia da criação colectiva “CAOS – Conversar, Achar, Organizar, Servir”, pelo Grupo de Teatro Sénior de Odivelas. Encenação de Ana Pinto e Jan Gomes. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

2. Inauguração da Exposição Fotográfica “Memórias de Odivelas: Retratos do Tempo em que os Avós eram Crianças”. -----

Data: 6 de Outubro (Exposição ficará patente até 28 de Outubro) -----

Horário: 15h00 -----

Local: Casa da Juventude -----

A Exposição Fotográfica “Memórias de Odivelas: Retratos do Tempo em que os Avós eram Crianças” será composta por cerca de meia centena de imagens, fruto de uma recolha exaustiva junto da população sénior do Concelho, que retratam as gentes, hábitos e lugares do município, sobretudo, nos três primeiros quartos do século XX. São imagens de Odivelas de outrora que registam a evolução política, social, histórica e urbana do território. São imagens que contribuem para a preservação e enriquecimento da memória colectiva da população odivelense. -----

Custos estimados: -----

Reprodução de 50 imagens a partir de fotografias antigas + ampliação em papel mate + klines de 1,70m x 90cm - €500,00 (quinhentos euros) c/IVA incluído. -----

3. Conferência “Envelhecimento e Qualidade de Vida em Meio Urbano” -----

Adesão do Município à Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas -----

Data: 10 de Outubro -----

Horário: 10h30 -----

Local: Auditório dos Paços do Concelho -----

Iniciativa na qual se irá consubstanciar a adesão do Município à Rede Global de Cidades Amigas das Pessoas Idosas da OMS. Assinatura de um acordo de cooperação com o Instituto do Envelhecimento do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa no âmbito do Projecto “Odivelas, Concelho Amigo das Pessoas Idosas”. Conferência sobre “Envelhecimento e Qualidade de Vida em Meio Urbano”, para a qual se pretende convidar o Professor Manuel Villaverde Cabral e a Professora Mariana Almeida. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

4. Workshop de Risoterapia e Relaxamento “O Riso não tem Idade” -----

Data: 11 de Outubro -----

Horário: 1ª Oficina: 10h30-11h30 (público em geral) -----

2ª Oficina: 14h30-15h30 (utentes das IPSS) -----

Local: Auditório do Centro de Exposições -----

N.º de participantes: 80 -----

Realização de 2 oficinas de risoterapia e relaxamento, com o intuito de contribuir para a melhoria do bem – estar dos participantes e promoção de interações sociais. -----

Custos estimados: -----

Formadora: €200,00 (duzentos euros) c/IVA incluído. -----

5. Visita ao Mosteiro S. Dinis -----

Comemorações dos 750 anos do nascimento de D. Dinis -----

Data: 12 de Outubro -----

Horário: 10h00 – 11h00 (1º Grupo) -----

11h30 – 12h30 (2º Grupo) -----

Local: Mosteiro de S. Dinis -----

N.º de participantes: 50 -----

Iniciativa a realizar em articulação com a Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural - Primeira visita orientada ao Mosteiro de S. Dinis no âmbito das Comemorações dos 750 anos do nascimento de D. Dinis.

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

6. Aula Aberta de Yoga para Seniores -----

Data: 12 de Outubro -----

Horário: 14h30 -----

Local: Pavilhão Multiusos de Odivelas -----

N.º de participantes: 50 -----

Aula aberta que visa sensibilizar a população sénior para a prática de yoga e dar a conhecer alguns dos seus principais benefícios ao nível da saúde: combate ao stress, promoção da acuidade visual, estimulação da circulação de retorno, fortalecimento do sistema imunitário, estimulação da sensação de auto-confiança e felicidade. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

7. Início dos Cursos de Formação na área das “Novas Tecnologias e Internet Sénior” -----

Data: 13 de Outubro -----

Horário: 10h30 -----

Local: Casa da Juventude -----

No âmbito do Projecto Municipal «Novas Tecnologias e Internet Sénior», que se encontra a ser desenvolvido em parceria com a Fundação Vodafone Portugal, terão início os novos cursos de formação de informática, de nível básico, na óptica do utilizador, dirigidas a munícipes seniores, com 55 ou mais anos. Pretende-se continuar a valorizar os processos de ensino/aprendizagem na área das novas tecnologias, fomentando uma cidadania activa e a melhoria da qualidade de vida deste segmento específico da população. -----

Custos estimados: Iniciativa no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Odivelas e a Fundação Vodafone Portugal que assumirá na íntegra as despesas relativas à remuneração do Formador - sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

8. Passeio pelo Património “Memórias de Odivelas”. -----

Data: 14 de Outubro -----

Horário: 9h30 – 12h30 (1º Grupo) -----

14h30 – 17h30 (2º Grupo) -----

Local: Início no Largo D. Dinis -----

N.º de participantes: 60 -----

Iniciativa a realizar em articulação com a Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural. Passeio pelo património histórico-cultural de Odivelas, delineado a partir da exposição fotográfica “Memórias de Odivelas”. Visita orientada ao centro histórico de Odivelas, templos religiosos, fontes de Caneças, entre outros. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

9. “Noite de Fados” -----

Data: 14 de Outubro -----

Horário: 21h00 -----

Local: Centro Comunitário e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião (a confirmar) -----

N.º de participantes: 200 -----

Pretende-se a realização de uma sessão de fado amador protagonizada por munícipes com idade igual ou superior a 55 anos, previamente seleccionados, acompanhados por dois músicos profissionais (guitarra portuguesa e viola). -----

Custos estimados: -----

Músicos: €200,00 (duzentos euros) c/IVA incluído. -----

Catering (pão saloio, broa, chouriço assado, caldo verde e bebidas): €1.100,00 (mil e cem euros) c/IVA incluído. -----

10. Semana da “Alimentação Biológica nas IPSS do Concelho” -----

Datas: 17, 18, 19 e 21 de Outubro -----

Horários: 12h30 - 16h00 -----

Local: IPSS do Concelho com valência de apoio a idosos -----

Iniciativa a realizar em parceria com a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica. Pretende-se, com a colaboração das IPSS do Concelho com valência de apoio a idosos, sensibilizar a população sénior para o uso de produtos biológicos como uma mais valia para a saúde. A agricultura biológica procura conciliar as boas práticas agrícolas antigas e modernas, com a preservação de alimentos

saudáveis, de melhor qualidade. Um dos principais objectivos da agricultura biológica é a produção de alimentos de boa qualidade nutritiva e isentos de substâncias tóxicas. -----

Pretende-se durante uma semana realizar diversos Workshops e assegurar refeições nas IPSS com produtos biológicos. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

11. "I Encontro de Tunas e Coros Seniores" -----

Data: 20 de Outubro -----

Horário: 14h30 -----

Local: Pavilhão Multiusos de Odivelas (a confirmar) -----

1.ª edição do Encontro de Tunas e Coros Seniores de Odivelas com a participação de Coros/Grupos Corais Seniores (Grupo Coral da Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, Centro Dia Olival Basto, Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, Associação Cantinho do Idoso...) e das Tunas das Universidades Seniores de Odivelas, Loures e Grândola. Pretende-se proporcionar um momento de intercâmbio cultural, de aprimoramento musical e fortalecimento de laços entre corais e tunas seniores. -----

Custos estimados: -----

Almoço no refeitório municipal para 40 elementos da Tuna Sénior de Grândola: 173,60€ (cento e setenta e três euros e sessenta cêntimos) c/IVA incluído. -----

Equipamento e técnico de som: 1.230,00€ (mil duzentos e trinta euros) c/IVA incluído. -----

12. Apresentação Pública do «Cartão Municipal Sénior» -----

Data: 21 de Outubro -----

Horário: 14h30 -----

Local: Auditório dos Paços do Concelho -----

Iniciativa de apresentação pública do Cartão Municipal Sénior, com a participação de empresas aderentes e dos primeiros titulares. A Câmara Municipal de Odivelas, assumindo a promoção do desenvolvimento social no seu espaço/território como missão prioritária e considerando a necessidade específica de implementação de medidas que visem a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, criou o Cartão Municipal Sénior. Este Cartão Municipal concederá o acesso gratuito a programas ou actividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa desenvolvidas pela autarquia, bem como o acesso em condições vantajosas a bens e serviços prestados por inúmeros agentes comerciais do Concelho de Odivelas. -----

Com este Projecto, a Câmara Municipal de Odivelas pretende, de igual modo, contribuir para que as entidades privadas aderentes venham a obter uma maior visibilidade, rentabilização e alargamento dos seus serviços, sobretudo, junto do importante grupo populacional em questão. -----

Custos estimados: -----

1.500 Exemplares do Cartão Municipal Sénior, em polipropileno branco c/ 6/10 de espessura impressos numa face a 4 cores, ftº 8,5 x 5,5 cms. c/ personalização de nome (preço unitário) 0,90€ + IVA à taxa de 23% - valor total 1660,50€ (mil seiscientos e sessenta euros e cinquenta cêntimos) c/IVA incluído. -----

13. Workshop sobre “Voluntariado Sénior” -----

Data: 24 de Outubro -----

Horário: 14h30 -----

Local: IPSS com valência de apoio a idosos -----

Pretende-se através desta acção sensibilizar ou dar a conhecer à população sénior, numa perspectiva de desenvolvimento pessoal, fomento de (novas) relações interpessoais e participação activa na comunidade, um largo espectro de tarefas voluntarias que podem ser realizadas em termos de apoio à comunidade (saúde, cultura, educação, lazer, etc.). -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

14. “Workshop de Dança” -----

Data: 25 de Outubro -----

Horários: 1ª Oficina: 14h30-15h30 -----

2ª Oficina: 16h00-17h00 -----

Local: Casa da Juventude -----

N.º de participantes por Oficina: 48 -----

Em Outubro queremos pôr os seniores a mexer. Serão realizadas 2 oficinas, nas quais se poderá experimentar, com muita diversão associada, diversos ritmos contagiantes: tango, salsa, samba, etc.. -----

Custos estimados: -----

Professor de dança: €123,00 (cento e vinte e três euros) c/IVA incluído. -----

Seguro de Acidentes Pessoais para 48 pessoas: €48,00 (quarenta e oito euros). -----

15. “II Torneio Municipal Intergeracional Wii” (parceria com a Nintendo Portugal a aguardar confirmação) -----

Data: 26 de Outubro -----

Horário: 15h00 -----

Local: Centro de Exposições de Odivelas -----

Esta iniciativa visa ampliar o acesso às potencialidades das Novas Tecnologias, bem como promover as relações intergeracionais, proporcionando o contacto com a realidade dos videojogos e dos seus benefícios ao nível da saúde mental e física. Contará com a participação de 100 jovens e seniores do Concelho. Iniciativa a realizar em parceria com a Nintendo Portugal. -----

Custos estimados: -----

Seguro de Acidentes Pessoais para 100 pessoas: €100,00 (cem euros) c/IVA incluído; -----

Seguro de equipamentos: €300,00 (trezentos euros) c/IVA incluído. -----

16. Acção de Sensibilização “Estilos de Vida Saudáveis” (a confirmar) -----

Acções de Rastreio “Saúde Sénior” -----

Data: 27 de Outubro -----

Horário: 15h00 -----

Local: IPSS com valência de apoio a idosos -----

Iniciativa em articulação com a Divisão de Promoção de Saúde. Acção de sensibilização e rastreio dirigida à população sénior do Concelho sobre a importância da adopção de estilos de vida saudáveis, numa perspectiva de sensibilizar para determinados problemas de saúde, para a relevância da prevenção das doenças e melhoria da saúde em geral. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

17. Concerto Solidário da “Banda Maior” -----

Data: 28 de Outubro -----

Horário: 21h00 -----

Local: Pavilhão Polivalente da J.F. Odivelas -----

Concerto de encerramento do Mês do Idoso pela «Banda Maior», com componente solidária. Propõe-se que as receitas angariadas possam reverter a favor de uma Instituição Particular de Solidariedade Social do Concelho. -----

A «Banda Maior» é um projecto municipal com carácter inovador no país, que integra 25 seniores de Odivelas, instrumentistas (três guitarristas, um baixista e um baterista) e cantores, com idades compreendidas entre os 55 e os 82 anos. O repertório musical vai dos *Sheiks* aos *Xutos e Pontapés*, não esquecendo Elvis Presley. -----

O Projecto «Banda Maior», tem por finalidade propiciar aos munícipes seniores novas formas de ocupação lúdica, possibilitando experiências em grupo e a participação inter-geracional, sensibilizando a comunidade em geral para o papel dos seniores no desenvolvimento social. -----

Custos estimados: sem despesas directas para o Plano de Actividades e Orçamento do GCIS. -----

18. Seminário “Envelhecimento no séc. XXI: prevenção e protecção contra a ocorrência de situações de abuso” -----

Data: 31 de Outubro -----

Horário: 9h30 – 17h30 -----

Local: Auditório dos Paços do Concelho -----

Iniciativa a realizar em parceria com a APAV. A violência exercida sobre os seniores tem vindo a registar um aumento preocupante. O número de queixas apresentadas por seniores, referentes a actos de abuso de que são alvos tem subido de forma acentuada. -----

Pretende-se contribuir para um melhor conhecimento sobre a problemática da ocorrência de situações de abuso sobre seniores e sobre as expectativas/necessidades reais existentes a este nível no Concelho. -----

Custos estimados: -----

Deslocação, estadia e/ou refeição oradores - 250,00€ (cento e cinquenta euros). -----

Caso a presente proposta obtenha concordância superior, prevê-se que os custos estimados para a sua realização se cifrem, num **valor total**, de cerca de **5.885,10€** (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos) **c/IVA** incluído. -----

Para efeitos de Plano e Orçamento para 2011, a despesa tem dotação orçamental no Projecto «Mês do Idoso»: -----

- C.F. 2.3.2.2/01080402 -----
- C.O.E. 0110//020225 -----
- Projecto 2011/A/278” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

- “1) Concordo com a Proposta, -----
- 2) À Senhora Presidente para remeter a RC para deliberação, após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

- “1) Ao DGFP para cabimentação prévia; -----
- 2) Á SAOM, para incluir na OT da Próxima RC. -----

FORMAÇÃO DE DFA: -----

“PRC 1846/2011 validado por 5.885,10 na classificação 2011/A/278 – 0110/020225.” -----

Aprovado, por unanimidade, a realização da iniciativa “Comemoração do Mês do Idoso Outubro 2011”, bem como das actividades discriminadas na informação acima transcrita e que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve; -----

“Mês do Idoso Outubro 2011” -----

“A expansão do envelhecer não é um problema. É sim uma das maiores conquistas da humanidade. O que

é necessário é traçarem-se políticas ajustadas para envelhecer são, autónomo, ativo e plenamente integrado". Estas palavras de Koffi Anam traduzem a perspetiva que o Partido Socialista tem sobre o fenómeno do aumento da esperança de vida em Portugal. -----

Neste quadro, o executivo municipal socialista definiu uma estratégia para alcançar este desidrato assente em três eixos principais: a promoção de um envelhecimento ativo, a adequação de apoios sociais e cuidados de saúde às necessidades reais próprias de cada individuo e o desenvolvimento de ambientes favoráveis à autonomia e independência da pessoa idosa. -----

Nesse sentido, o executivo municipal socialista tem vindo a desenvolver uma política para os idosos transversal a diversas áreas, como sejam: o apoio e inclusão sociais, a promoção dos cuidados de saúde primários ao nível da prevenção, o desenvolvimento da atividade física e desporto informal, o fomento das artes e expressão artística e o intercâmbio intergeracional das experiências adquiridas. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, por iniciativa do executivo socialista, é pioneira a nível nacional em diversos projetos, nomeadamente na prestação do serviço de teleassistência gratuito para os idosos carenciados que vivem em condições de isolamento, bem como, no programa de prevenção ativa para idosos carenciados em situação de risco de exclusão social e em perigo de saúde degenerativa. -----

O Município de Odivelas é igualmente uma referência pelo trabalho em rede que desenvolve com os seus parceiros sociais, nomeadamente, com as IPSS. O executivo socialista acredita que o estabelecimento de parcerias permite racionalizar e potencializar os recursos técnicos e financeiros disponíveis, pelo que tem sabido promover e desenvolver parcerias com os agentes sociais locais com vista a realizar políticas sociais integradas e completares em prol da melhoria da qualidade de vida das comunidades, designadamente no que concerne aos apoios às pessoas idosas residentes no concelho. A este propósito o PS presta o seu conhecimento público a todas as entidades do concelho que têm vindo a contribuir para que Odivelas seja um território onde a solidariedade e a coesão social está presente no dia-a-dia da população, sobretudo das pessoas carenciadas. -----

A ação social é um dos principais eixos da atuação da CM Odivelas, onde o apoio social aos mais necessitados, nomeadamente aos idosos carenciados, assume-se como uma prioridade para nós, Partido Socialista. Neste contexto, importa salientar que o orçamento municipal para 2011 prevê um investimento de 1,3 milhões de euros, por forma a garantir a prestação das principais funções de apoio social à nossa população. -----

A quebra muito significativa das verbas oriundas quer das transferências do PEC e do Orçamento do Estado 2011 (cerca de 1 milhão e 500 mil euros), quer das receitas diretas do Município de Odivelas (1,4 milhões de euros), para além do atraso no pagamento de projetos comparticipados da CCDR (1 milhão de euros) e da dívida da DREL à autarquia (4,4 milhões de euros), obriga a que a CM Odivelas faça um grande esforço de contenção financeira e de redução da despesa. -----

Todavia, importa salientar que, não obstante o cenário de grande adversidade e num clima de cortes de investimento generalizados pelas administrações públicas, o executivo municipal socialista decidiu manter os principais programas de apoio social (PARES e PAESO), bem como, garantir a continuidade dos projetos que constituem ajudas importantes para os idosos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, pois, acreditamos que é perante as situações de crise que os responsáveis políticos revelam os seus verdadeiros valores e o seu sentido de responsabilidade social. Para o PS de Odivelas, há mais vida para além da crise! -----

É, pois, neste contexto que o executivo socialista decidiu realizar uma agenda dedicada à população sénior do Concelho, denominada "Mês do Idoso Outubro 2011". À imagem do que sucedeu em 2010, Outubro foi mais uma vez o período eleito para realizar um conjunto muito diversificado de eventos dedicados à pessoa idosa. O programa prevê a realização de diversas atividades culturais, didáticas e recreativas, donde se destacam: o concerto da Banda Sénior de Odivelas (mais um projeto inédito no país e de grande mérito e reconhecimento), a apresentação do cartão municipal sénior (que permitirá aos aderentes obter um conjunto de vantagens permanentes ao longo do ano) e um seminário sob a égide "Envelhecimento no século XXI: Prevenção e proteção contra a ocorrência de situações de abuso" (um tema de grande pertinência e atualidade sobre um fenómeno crescente na nossa sociedade). -----

O Mês do Idoso Outubro 2011 constitui mais um contributo importante para o conceito de envelhecimento ativo que tem vindo a ser aprofundado e desenvolvido em Odivelas, um terra solidária, inclusiva e de oportunidades, onde é bom viver. -----

Pelas razões expostas, o Executivo Socialista da Câmara Municipal de Odivelas votou favoravelmente a proposta do Mês do Idoso Outubro 2011." -----

2.2. – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO/CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE ACTUAÇÃO PARA OS GUARDAS-NOCTURNOS PARA A ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO E PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AFECTAÇÃO ÀS RESPECTIVAS ÁREAS. (DAJG/DL) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/7227, de 15-07-11, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

Sr. Chefe da Divisão de Licenciamentos, -----

Dr. António Janeiro, -----

No âmbito do assunto em epígrafe, e conforme solicitado por V. Exa., na Distribuição EDOC/2011/8906, (...) apresentação de proposta de procedimento tendente à modificação das mencionadas áreas de actuação e, bem assim, proposta de procedimento para selecção de candidatos e atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno.", apresentam-se, no cumprimento do disposto Regulamento Municipal para o Licenciamento de Actividades Diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18/12, na sua actual redacção, as seguintes propostas: -----

- **No Ponto A** – Proposta de modificação/criação de novas áreas de actuação para os Guardas-Nocturnos a operar na área territorial do Concelho; -----

- **No Ponto B** – Proposta de procedimento para selecção dos candidatos, atribuição das licenças para o exercício da actividade de guarda-nocturno e afectação dos mesmos às respectivas áreas. -----

A – Da modificação/criação das áreas de actuação dos guardas-nocturnos -----

I – No cumprimento da Audiência Prévia, que consta do n.º 1 do art. 3.º do citado Regulamento Municipal de Actividades Diversas, foram ouvidas: a Polícia de Segurança Pública/Comando Metropolitano de Lisboa/Divisão de Loures e as 7 Juntas de Freguesia deste Concelho – Ramada, Famões, Olival de Basto, Pontinha, Caneças, Póvoa de Santo Adrião e Odivelas. -----

Segue-se um breve resumo das respostas recebidas de todas as entidades consultadas: -----

a) Da Polícia de Segurança Pública/Comando Metropolitano de Lisboa/Divisão de Loures (Distribuição EDOC/2011/31551) -----

Em resposta ao n.º ofício Saída/2011/8706, vem o Exmo. Sr. Subcomissário – Oliveira Martins, da Divisão da PSP de Loures, em representação do Sr. Comandante António Jorge R. P. Resende da Silva, informar que " (...) esta Divisão concorda com as áreas que foram recentemente redefinidas, nada tendo a opor." -----

Da Junta de Freguesia da Ramada (Distribuição EDOC/2011/30891) -----

Em resposta ao n.º ofício Saída/2011/8701, vem o Exmo. Sr. Francisco Simas Bartolomeu, Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, pronunciar-se quanto à área de actuação do guarda-nocturno proposta para aquela freguesia, alegando nada ter a opor quanto à mesma, referido, contudo, existir " (...) uma pequena incongruência entre o limite administrativo e a área do guarda-nocturno numa pequena zona da "fronteira" com Caneças." -----

No que toca à "(...) incongruência" referente ao limite administrativo da freguesia da Ramada com o limite administrativo da freguesia de Caneças, apontada pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta da Ramada, o signatário atestou, junto do Sector de Informação Geográfica/DPEDE, através de contacto feito com o Arqt.º Luis Grave, que o mapa de enquadramento do Concelho que serviu de suporte à divisão das áreas de actuação dos Guardas-Nocturnos, representa a "Carta Oficial" que consta do Instituto Geográfico Português, informação essa que foi passada ao Exmo. Sr. Presidente da Junta em apreço. -----

c) Da Junta de Freguesia de Famões (Distribuição EDOC/2011/28140) -----

Em resposta ao n. ofício Saída/2011/8705, vem o Exmo. Sr. António dos Santos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Famões, informar que “ (...) para efeitos das áreas de actuação dos guardas-nocturnos devem ser efectuadas as alterações necessárias conforme os limites administrativos da Freguesia actualizados.”, referindo ainda que “(...) os limites da freguesia de Famões foram acertados com todas as Freguesias limites e com a participação da C.M.O., os quais agora apresentados para este efeito não corresponde ao acertado em 2007” -----

Nessa senda, são apresentados “(...) acertos” no que toca aos limites das Freguesias de Caneças, Pontinha e Odivelas, com a devolução de parte do mapa que lhe foi remetido, com a indicação de “ * Alterações”, as quais, considera serem os limites que refere terem sido “(...) acertados”. -----

Ora, sem prejuízo do alegado pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Famões, o signatário, tal como já referido, recebeu informação de que o mapa de enquadramento do Concelho enviado é a “Carta Oficial” que consta do Instituto Geográfico Português e deverão ser esses os limites a ter em conta no presente procedimento. -----

Ainda assim, e sem prejuízo do já exposto, considerando que o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Famões nos reenvia o Mapa referente à freguesia de Famões, indicando algumas alterações, propõe-se, caso V. Exa. assim o entenda, o envio do mesmo para conhecimento e eventual apreciação do DPEDE/Sector de Informação Geográfica. -----

d) Da Junta de Freguesia de Olival de Basto (Distribuição EDOC/2011/26019) -----

Em resposta ao n. ofício Saída/2011/8704, vem o Exmo. Sr. Joaquim Marques Farinha, Presidente da Junta de Freguesia de Olival de Basto, informar que: -----

...) na área mencionada como Olival de Basto de cor de Rosa Velho a área da Quinta da Várzea Ficou de Fora. -----

Assim Rua da Ribeira da Povia, Rua das Hortas, Rua 25 de Abril, Rua 30 de Junho e Rua Capitão Saigueiro Maia, pertence à área de Olival Basto. Porque não fazem parte da área abrangente dos Guardas-nocturnos!.” -----

Assim, e considerando que: -----

- i) Não são indicadas quaisquer objecções quanto à área de actuação do guarda-nocturno proposta para a área territorial da freguesia de Olival de Basto, presume o signatário, s.m.o., que nada há a opor quanto à mesma; -----
- ii) Contudo, são apontadas questões que se prendem com os limites administrativos da freguesia de Olival de Basto, nomeadamente, a não inclusão da Quinta da Várzea naquela freguesia. A situação apontada não interfere, na opinião do signatário, com os propósitos em análise, ou seja, o objectivo proposto visa definir áreas de actuação para os guardas-nocturnos por freguesia, criando-se, dessa forma, uma intervenção dos mesmos que abranja toda a área

territorial do Concelho. No entanto, e dado o teor do ofício em apreço, propõe-se o envio do mesmo para conhecimento e análise ao Sector de Informação Geográfica do DPEDE, para que dessa forma se possa, caso superiormente assim se entenda, responder à questão colocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Olival de Basto. -----

e) Da Junta de Freguesia da Pontinha (Distribuição EDOC/2011/28456) -----

Em resposta ao n. ofício Saída/2011/8703, vem o Exmo. Sr. José Francisco Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, informar que "(...) nada temos a opor relativamente à redefinição das áreas de actuação dos Guardas-Nocturnos na área geográfica da freguesia da Pontinha." -----

f) Da Junta de Freguesia de Caneças (Distribuição EDOC/2011/26135) -----

Em resposta ao n. ofício Saída/2011/8700, vem o Exmo. Sr. Armindo Pires Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, informar que "(...) esta Junta de Freguesia considera que a área da Freguesia está a ser coberta com regularidade pelo que não vemos qualquer necessidade em a alterar ou redefinir." ---

g) Da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião (Distribuição EDOC/2011/25431) -----

Em resposta ao n. ofício Saída/2011/8702, vem o Exmo. Sr. Rogério Valente Breia, Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, informar que "(...) esta Autarquia nada tem a opor à redefinição das áreas de actuação dos Guardas-Nocturnos, relativamente aos limites administrativos que a área geográfica da Póvoa de Santo Adrião compreende." -----

h) Da Junta de Freguesia de Odivelas (Distribuição EDOC/2011/31737) -----

Em resposta ao n. ofício Saída/2011/8699, vem o Exmo. Sr. Vítor Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, informar o seguinte: -----

" (...) -----

da a densidade populacional, dimensão do território e actividades económicas, nomeadamente comércio local, a questão apreciada reveste um elevado grau importância, na manutenção e prevenção da Segurança Pública, neste caso assegurada pelos Guardas-Nocturnos -----

Das áreas demarcadas em mapa enviado, verificamos que a Freguesia de Odivelas encontra-se dividida em 4 áreas distintas. Desta forma consideramos conjugado com o anteriormente mencionado insuficiente, propondo a Junta de Freguesia a divisão geográfica por bairros: -----

Arreja; -----

Colinas do Cruzeiro; -----

Matameiras; -----

Codivel; -----

Vale do Forno/Encosta da Luz; -----

Odivelas Centro (dividida em duas áreas: N-S). -----

Consideramos de igual forma (...) que a abertura de concurso para 1 guarda-nocturno por área é manifestamente insuficiente, atendendo que a duração de passagem repetida em local afecto é de longa

duração, potenciando desta forma um diminuir de vigilância e conseqüente propensão de ocorrência de prática de actos ilícitos. "-----

Tendo em vista concluir esta fase procedimental, e considerando que foi apresentada uma metodologia alternativa para a matéria em apreço, assente em razões de manutenção e prevenção da Segurança Pública, foi realizada uma reunião, no passado dia 3 de Junho, pelas 11H00, nos serviços desta Divisão, a qual contou com a presença do signatário e do Sr. Chefe de Divisão, Dr. António Janeiro, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Vítor Machado e o Sr. Chefe Ricardo Silva, Comandante da Esquadra de Odivelas, em representação da Divisão de Loures da Polícia de Segurança Pública. -----

Na referida reunião, o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia reiterou o exposto na comunicação que nos enviou, esclarecendo que as áreas propostas resultam, essencialmente, do contacto que tem com a população da freguesia a qual lhe faz sentir a necessidade de existir mais segurança nos respectivos bairros, referindo, aliás, que aqueles lhe transmitem que não têm notado a presença de qualquer guarda-nocturno nas áreas circundantes às respectivas zonas residenciais. -----

Por parte do Exmo. Sr. Chefe Ricardo Silva, foi referido que perspectivando-se uma maior eficácia, seria preferível existirem ainda mais áreas de actuação para os GN, essencialmente, nas áreas urbanas com uma densidade populacional significativa, como é o caso da Freguesia de Odivelas, contudo, é certo que outras circunstâncias poderão obstar à criação de mais áreas. -----

Assim, além da referida densidade populacional, outros factores tiveram que ser ponderados, dos quais se destacam: -----

- i)* As "contribuições voluntárias e espontâneas das pessoas singulares ou colectivas beneficiárias da actividade exercida", única "retribuição" das guardas-nocturnos, determinante para que algumas áreas de actuação não fiquem desertas em detrimento de outras zonas consideradas de maior "rentabilidade"; -----
- ii)* Assim como, a verdadeira essência do papel do guarda-nocturno, que se assume como um meio auxiliar de vigilância das competentes forças de segurança, não podendo ser vista de forma autónoma e alternativa das mesmas. -----

Foi ainda esclarecido que, para as razões apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta, poderá concorrer o facto de neste momento existirem 3 áreas em Odivelas sem qualquer intervenção de GN, a saber: -----

- i)* Área – Quinta do Mendes e Chapim, Guarda-Nocturno – Arnaldo Pereira Honório Antunes, Licença n.º 3/GN/2004, com cessação de actividade solicitada pelo próprio desde do dia 1 de Setembro de 2009; -----
- ii)* Área – Patameiras e Urbanização Colinas do Cruzeiro, linha divisória a meio da Urb., lado Esquerdo da Rua Alfredo da Costa, entre a Praça Cidade de Odivelas e Praça de Portugal, Guarda-Nocturno – Joaquim Fernando Lambrança, Licença n.º 4/GN/2007, deixou de exercer a

- actividade de GN em 31 de Dezembro de 2009, na sequência do indeferimento do pedido de renovação da licença por ter atingido o limite da idade, nos termos do disposto na alínea b), do art. 9.º do então Regulamento Municipal para o Licenciamento de Actividades Diversas; -----
- iii)** Área – Bairro Olaió, Urbanização Colinas do Cruzeiro – lado direito com a divisória a meio da referida Urbanização, como orientação da Rua Alfredo da Costa entre as Praças Cidade de Odivelas e Praça de Portugal, Guarda-Nocturno – António Albuquerque, Licença n.º 6/GN/2004, deixou de exercer a actividade de GN em 31 de Dezembro de 2009, na sequência do indeferimento do pedido de renovação da licença por ter atingido o limite da idade, nos termos do disposto na alínea b), do art. 9.º do então Regulamento Municipal para o Licenciamento de Actividades Diversas. -----

Do exposto, e dada a urgência que existe na abertura do competente concurso para atribuição das licenças dos Guardas-Nocturnos e afectação dos mesmos às respectivas áreas, assegurando-se, dessa forma, a prestação de um serviço eficaz e que incida sobre toda a área territorial do Concelho, e após larga ponderação de todos os factores em causa, foi expressa a concordância de todos os participantes quanto à criação das 4 áreas de actuação para a área territorial da Freguesia de Odivelas, conforme constam do Mapa de Enquadramento em causa. -----

Mais ficou ainda acordado que tais áreas voltariam a ser reapreciadas num prazo de 1 ano após terem sido estabelecidas e ocupadas pelo respectivo GN, tempo esse, que se considerou razoável para se conseguir aferir da eficácia dos serviços prestados nas mesmas. -----

II – Da proposta de envio a deliberação da Câmara Municipal -----

- a) Cumprido o formalismo da Audiência Prévia, conforme supra exposto, propõe-se a sujeição das propostas feitas em **A – I: c) Da Junta de Freguesia de Famões e d) Da Junta de Freguesia de Olival de Basto** a despachos superiores; -----
- b) De seguida, considera-se ser de sujeitar, nos termos do disposto no art. 4.º do citado Regulamento Municipal para o Licenciamento de Actividades Diversas, o envio para deliberação da Câmara Municipal, a proposta de criação das 11 (onze) áreas de actuação para 11 (onze) Guardas-Nocturnos para a área territorial deste Concelho (conforme Mapa de Enquadramento que se anexa); -----
- c) No cumprimento do disposto no art. 5.º do referido Regulamento Municipal, dever-se-á publicitar a deliberação da Câmara Municipal que recair sobre a proposta de criação das áreas de actuação dos Guardas-Nocturnos, em Edital a afixar nos locais de estilo e publicar em jornal da localidade. -----

B – Da proposta de procedimento para selecção dos candidatos, atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno e afectação dos mesmos às respectivas áreas. -----

I – Tendo em vista dar início à selecção dos candidatos para atribuição das licenças para o exercício da actividade de guarda-nocturno e afectação dos mesmos às respectivas áreas, dever-se-á atender ao

disposto no artigos 6.º e seguintes do Regulamento Municipal em apreço, ao abrigo do qual se propõe, que seja levada a deliberação da Câmara Municipal, a abertura do concurso para o efeito. -----

II – O processo de selecção iniciar-se-á com a publicitação de aviso de abertura em Edital a afixar na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia das áreas a prover e a publicar em jornal da localidade, devendo constar do mesmo, os elementos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2 do art. 8.º do mesmo Regulamento Municipal. -----

III – O conseqüente procedimento reger-se-á pelo cumprimento dos procedimentos expostos nos referidos preceitos regulamentares. -----

C – Conclusão -----

Em suma, propõe-se à consideração superior: -----

I – As propostas contidas no Ponto A – I: -----

- **Alínea c)** Da Junta de Freguesia de Famões e -----

- **Alínea d)** Da Junta de Freguesia de Olival de Basto. -----

II – Envio para deliberação da Câmara Municipal, a proposta de criação das 11 (onze) áreas de actuação para 11 (onze) Guardas-Nocturnos para a área territorial deste Concelho (conforme Mapa de Enquadramento que se anexa); -----

III – Conseqüentemente, o envio da presente proposta para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal com vista a abertura de procedimento para efeitos de selecção dos 11 (onze) candidatos a guarda-nocturno afectos à área territorial do Concelho, de acordo com os critérios fixados no Regulamento Municipal de Actividades Diversas. -----

É tudo o que se afigura dizer, -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“A Senhora Presidente, com proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“A SAOM, para incluir na OT da Próxima RC.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e CDU e a abstenção do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a criação de onze áreas de actuação para onze Guardas-Nocturnos para a área territorial deste Concelho e a abertura de procedimento concursal

para efeitos de selecção dos onze candidatos, tendo em conta o Regulamento Municipal de Actividades Diversas, nos termos da informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco ausentou-se do seu lugar. -----

2.3. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/7763, de 01-08-11, com despachos da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

Com a aprovação da nova estrutura nuclear da Câmara Municipal de Odivelas, foi criada a Direcção Municipal de Gestão e Administração Geral (doravante DMGAG). -----

A direcção desta unidade é assegurada pelo signatário, titular do cargo de direcção superior do 1.º grau, a quem compete prosseguir as competências elencadas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, adaptada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, de onde se destacam: -----

- Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades, com identificação dos objectivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar medidas de desburocratização, qualidade e inovação; -----

- Propor à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal a prática dos actos do serviço ou organismo para os quais o signatário tenha competência própria ou delegada, assim como as medidas que considere mais aconselháveis para se atingirem os objectivos e metas consagrados na lei; -----

- Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e de investimento, tendo em conta os planos de actividades e os programas aprovados; -----

- Elaborar e aprovar a conta de gerência, ou; -----

- Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo. -----

A par das atribuições genéricas legalmente previstas, à DMGAG compete, ainda, nos termos do ROMO: ----

- Assegurar a concretização das políticas municipais definidas para as respectivas áreas de actividade; -----

- Coordenar as actividades das unidades orgânicas de nível inferior que a compõem na linha geral de actuação definida pelos órgãos municipais competentes; -----

- Assegurar uma adequada articulação entre os departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior; -----

- Apoiar os dirigentes municipais das unidades orgânicas de nível inferior e superintender os aspectos de gestão corrente; -----
- Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objectivos prosseguidos, e -----
- Promover a execução das ordens e despachos da Presidente da Câmara ou dos vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera da sua competência. -----

As atribuições e objectivos das várias unidades orgânicas na dependência da DMGAG, nomeadamente, jurídica, financeira, patrimonial e de recursos humanos, assumem natureza bastante diversificada e estão vinculadas a diversos regimes jurídicos complexos e sistematicamente relacionados entre si. -----

Considerando que, presentemente, na Divisão Jurídica, integrada no Departamento de Administração Jurídica e Geral, que tem como atribuições específicas, a prestação de informação técnica jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pela Câmara ou pelo Presidente, velar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações dos órgãos do Município, no âmbito das suas competências, competindo-lhe, ainda, entre outras, a instrução de processos de contra-ordenação, nos termos da lei, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso, afigura-se essencial a existência de um serviço de assessoria jurídica especializado e com total disponibilidade, na modalidade de avença. -----

O objecto da prestação de serviços consiste na assessoria jurídica ao DAJG/DJ, designadamente, no que concerne ao estudo, preparação e elaboração de propostas de Regulamentos Municipais, bem como na representação, em juízo, da Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do acompanhamento dos Processos de Contra-Ordenação, em caso de recurso. -----

Ante do exposto, e caso a presente Informação mereça a concordância de V. Exa., propõe-se, nos termos da regra geral de escolha de procedimento e do valor máximo do benefício económico, a adopção de um ajuste directo, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 16.º e da alínea a) do n.º 1 do art. 20.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP). -----

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar estima-se que o preço contratual não exceda o valor global anual de € 18.933,48 (dezoito mil, novecentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos) a que corresponde o valor mensal de € 1.577,79 (mil, quinhentos e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) valores sem IVA. A rubrica a considerar deverá ser: 0104/010107. -----

Em caso de concordância, propõe-se consulta à Sr.ª Dr.ª Teresa Alexandra Pereira Ramos, atenta a comprovada experiência em Direito Autárquico e contra-ordenacional e conhecimento da realidade orgânica da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Teresa Alexandra Pereira Ramos -----

NIF: 198 354 509 -----

Praceta Vasco Santana, n.º 5 – 1º Esq. -----

2620 – 164 Povia de Santo Adrião -----

Sem prejuízo do exposto, em função da natureza do contrato, a eventual decisão de contratar, que se afigura na esfera de competências próprias de V.Exa., tem subjacente a observância prévia das regras estabelecidas na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010, diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2011. -----

Nesta conformidade, a presente proposta está sujeita a parecer prévio favorável do Executivo Municipal, tendo subjacente a verificação dos pressupostos elencados no número 3 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, a saber: -----

a. Verificação de que se trata de trabalho não subordinado para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

b. Confirmação da declaração de cabimento orçamental; -----

c. Verificação da aplicação de redução remuneratória, para os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com **idêntico objecto** e a **mesma contraparte**. -----

Aplicando o enquadramento acima exposto à situação concreta, constata-se que: -----

1. Quanto à verificação de que se trata de trabalho não subordinado para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público: -----

Pretende-se que a prestação de serviços de assessoria jurídica preste apoio no âmbito das atribuições específicas que estão cometidas ao Departamento de Administração Jurídica e Geral, e plasmadas na referida estrutura nuclear. -----

Por esta razão, é de todo inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, já que não está em causa o assegurar de funções no âmbito do normal funcionamento dos serviços, nem a realização de trabalho subordinado, situação que, naturalmente, implicaria a sujeição da contraparte à disciplina ou direcção da CMO, com os inerentes constrangimentos de limites de horário de trabalho, ou fixação de objectivos de avaliação de desempenho. -----

2. Quanto à verificação da aplicação da redução remuneratória: -----

Ao contrato em questão, afigura-se ser de aplicar a redução remuneratória, porquanto se verifica a previsão do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

Nestes termos, de acordo com as disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 e n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, ao valor mensal de € 1.557, 79, será de aplicar uma redução de 3,5%, resultando no seguinte: -----

€ 1.577,79 – 3,5% = € 1.524,44, valor mensal, a que corresponde o valor global anual de € 18.293,28 (dezoito mil, duzentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos). -----

3. Quanto à confirmação da declaração de cabimento orçamental: -----

Encontrando-se fundamentados os pontos a. e c. supra, caso a presente proposta mereça despacho favorável, considera-se ser de reencaminhar para a Divisão Financeira, para efeitos de cabimento prévio. ---

Em razão do exposto, e atenta a necessidade de parecer prévio favorável à prestação de serviços de consultadoria jurídica, submeto a presente proposta de decisão de contratar á superior consideração de V.Exa. para, em caso de concordância, ser incluída na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1) Ao DGFP para cabimentação prévia; -----

2) Á SAOM, para incluir na OT da Próxima RC.” -----

INFORMAÇÃO DE DFA: -----

“PRC 1834/2011 validado por 9.375,31 na classificação 0104/010107.” -----

Aprovado por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e do Senhor Vereador Ilídio Ferreira pela bancada da CDU e o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a contratação de prestação de serviços de consultadoria jurídica no âmbito do Departamento de Administração Jurídica e Geral nos termos da informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco retomou o seu lugar. -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que será convertida em Declaração de Voto e que seguidamente se transcreve; -----

Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente o ponto 2.3, embora reconhecendo que a trabalhadora já desenvolve atividade permanente e correspondendo ao conteúdo profissional no Departamento de Administração Jurídica, esta é no momento a solução que se impõe para a continuidade de funções dessa funcionária, não deixando de dar nota a esta Câmara, de forma muito vincada, que os Vereadores da CDU defendem uma solução diferente para este tipo de situações, que é a abertura em Mapa de Pessoal do número de vagas necessárias para colmatar estas situações. -----

Apelamos à Senhora Presidente que em Sede de Revisão do Mapa de Pessoal se possa proceder em conformidade com aquilo que disse e mais do que isso, não basta ter as vagas é importante abrir os concursos e depois é importante nos concursos saber o que queremos e como queremos para que os concursos vão ao encontro das nossas necessidades. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, proferiu uma intervenção que será convertida em Declaração de Voto e que seguidamente se transcreve; -----

“Os requisitos para as contratações por avenças implicam as funções específicas, isenção de horário e que neste caso estão a ser transgredidos e para além do mais a Senhora Presidente não referiu neste ponto a discussão que para funções permanentes contratam-se por tempo indeterminado e não por avença é uma questão de rigor jurídico. O meu voto contra nestes pontos.” -----

2.4. – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DO URBANO AO RURAL”. (DEJC/DDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/7760, de 01-08-11, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Programa do Urbano ao Rural (PUR), é constituído por um espaço localizado na Escola Profissional Agrícola D. Dinis, na Paiã, cedido por esta, através de protocolo, à Câmara Municipal de Odivelas, que apoia e concentra um serviço de visitas de estudo aos alunos que frequentam, maioritariamente, a educação pré-escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

Pretende-se com este programa agregar um conjunto de projectos e acções que proporcionem, a todas as crianças que habitam o espaço urbano, o contacto directo com o mundo rural, o que tem sido realizado com recurso à observação participante da quinta e das actividades agro-pecuárias. Inserido no âmbito da formação pessoal e social, a visita ao espaço Do Urbano ao Rural desenvolve-se com recurso a dinâmicas de grupo, em torno do reconhecimento da importância do meio ambiente, das preocupações ambientais e na interacção quotidiana com os espaços onde se vive e se habita. Nesta metodologia destacam-se os ateliês (pedagógico, sensibilização ambiental, agrícola e informático) e as oficinas tecnológicas, os primeiros da responsabilidade do serviço municipal de educação e as segundas da responsabilidade da escola que acolhe o programa. -----

As estratégias privilegiadas nos ateliês são as expressões plásticas conforme previsto na Organização Curricular e Programas do 1º Ciclo do Ensino Básico (Editorial do Ministério da Educação, 2004, 4ª edição):

- Durante o 1º ciclo as crianças deverão, ainda, desenvolver as suas capacidades expressivas através da utilização de diferentes materiais e técnicas, alargando o campo de experiências e o domínio de outras linguagens expressivas. (p. 95) -----

- Salvaguardando sempre o respeito pela expressividade plástica das crianças, essas actividades (...) estarão normalmente associadas à concretização de projectos individuais ou de grupo e, com frequência, ligados a trabalhos desenvolvidos noutras áreas. (p. 95) -----
- Apesar da sala de aula ser o local privilegiado para a vivência das actividades de expressão plástica, o contacto com a natureza, o conhecimento da região, (...) são outras tantas oportunidades de enriquecer e alargar a experiência dos alunos e desenvolver a sua sensibilidade estética. (p. 89)

O Programa Do Urbano ao Rural, num concelho que reúne as duas características no seu território, é também uma viagem que passa pela valorização patrimonial na construção de uma cidadania local que se procura consolidar tendo em consideração: -----

- A constituição recente do município; -----
- A organização de acolhimento do programa é a única escola profissional pública do concelho de Odivelas, com 92 anos de existência; -----
- O processo de identificação que o munícipe, enquanto indivíduo e cidadão, faz com o seu local de pertença ou de permanência, é uma situação que gera dinâmicas de participação nas redes de vizinhança, comunitária e concelhia; -----
- A sustentabilidade de qualquer processo de desenvolvimento e crescimento comunitário assenta na consciência individual e colectiva, em torno de compromissos que contribuam para o bem-estar geral. -----

O Programa Do Urbano ao Rural parte dos recursos associados à exploração agro-pecuária da Escola Profissional Agrícola D. Dinis, e desenvolve a partir de todos eles uma visita de estudo, complementada com actividades de exercício motor e de desenvolvimento da destreza manual e visual das crianças, procurando sempre que possível interligá-los, fazê-los questionarem-se entre si, explorar a criatividade e a imaginação, desenvolver a sensibilidade e o espírito crítico num processo de sedimentação das informações prestadas no programa com as aquisições em sala de aula. -----

Neste contexto, propõe-se o seguinte: -----

- 1) A contratação de um prestador de serviço, em regime de avença, com formação adequada para dar continuidade ao trabalho já iniciado na orientação e monitorização de visitas e ateliês, tendo em consideração o volume de participantes (média anual de 3200 crianças) e os parâmetros de qualidade exigidos por um programa de parceria com 11 anos de existência, que continua a apresentar elevados índices de procura (58 turmas e 1309 alunos em lista de espera no final do ano lectivo 2010/2011). -----

Propõe-se, assim a celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, nos termos previstos no nº 7 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, 27 de Fevereiro, alterada pelas leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, com base nos fundamentos seguintes: -----

- O técnico a contratar irá desempenhar funções, que pela sua especificidade técnica, são exercidas com total autonomia sem subordinação hierárquica ou disciplinar e sem sujeição a horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----
- Acresce, que o desempenho de tais funções não exigem a permanência de um técnico a tempo inteiro, eventualmente legitimadora do recurso a outra forma contratual. -----

Para o efeito, reunidos que estão os requisitos previstos nos diplomas legais citados para a contratação da prestação de serviço em regime de avença, e atendendo à urgência justificada pela necessidade de assegurar desde já esta contratação, propõem-se o seguinte técnico: -----

Nome: Ana Isabel Martins Gonçalves Afonso Figueira Atabão -----

NIF: 162850808 -----

Formação Académica: Curso Complementar – Área de Estudos (E) das Artes Visuais -----

A data de início desta prestação, deverá ser tida em consideração a partir de 15 Setembro 2011, com a duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, pelo montante de €1.160,00 (mil cento e sessenta euros)) mensais, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O encargo a ter em conta durante o ano 2011 é de € 4.060,00 (quatro mil e sessenta euros), correspondendo a três meses e meio, e durante o ano 2012 é de €9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta euros), relativos a 8 meses e meio, pelo que perfaz um total de € 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte euros). -----

Face ao exposto, a despesa tem cabimento no Orçamento de 2011, na Classificação Económica 0803/010107, no valor global de € 4.060,00 (quatro mil e sessenta euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo os restantes € 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ser contemplados no orçamento de 2012. -----

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Reunião de Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado que representa para esta edilidade uma mais-valia, a aprovação da proposta de contratação para a prestação de serviços, em regime de avença, no âmbito do Programa do Urbano ao Rural.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

A Senhora Presidente, -----

1)Concordo com a presente proposta de contratação em regime de avença absolutamente necessária para dar continuidade ao Programa “do Urbano ao Rural”, programa emblemático do nosso concelho. -----

2)Para deliberação após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----



- "1) Ao DGFP para cabimentação prévia; -----
2) À SAOM, para incluir na OT da Próxima RC." -----

INFORMAÇÃO DE DFA: -----
"PRC 1847/2011 validado por 4.993,80 na classificação 0803/010107."-----

Aprovado por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e CDU e o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente eleito pela Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a contratação de um prestador de serviço, em regime de avença no âmbito do Programa do Urbano ao Rural, nos termos da informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que será convertida em Declaração de Voto e que seguidamente se transcreve; -----

Relativamente ao ponto 2.4 votámos a favor as avenças que têm a ver com a concretização de Projetos específicos da Câmara, precisamente porque se tratam de projetos específicos que podem ter, no tempo e no espaço, uma duração mais limitada que não correspondem àquilo que são competências naturais das Unidades Orgânicas. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", proferiu uma intervenção que será convertida em Declaração de Voto e que seguidamente se transcreve; -----

"Os requisitos para as contratações por avenças implicam as funções específicas, isenção de horário e que neste caso estão a ser transgredidos e para além do mais a Senhora Presidente não referiu neste ponto a discussão que para funções permanentes contratam-se por tempo indeterminado e não por avença é uma questão de rigor jurídico. O meu voto contra nestes pontos." -----

2.5. – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJECTO DO GABINETE "ORIENTA-TE" NA CASA DA JUVENTUDE DE ODIVELAS" E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESTE PROJECTO. (DEJC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/7787, de 01-08-11, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

1. Proposta de Criação do Gabinete de Aconselhamento e Orientação ao Jovem – Orienta-TE -----

A proposta que aqui se apresenta, assenta na aplicação de uma política de juventude, por parte do executivo municipal, baseada em algumas das atribuições da Divisão de Desenvolvimento Socioeducativo, na área da juventude: -----

- a. Assegurar a execução da política e dos objectivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projectos que visem uma maior diversidade e qualidade de actividades/serviços, em desejável articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que actuem na área, assegurando ainda a gestão da Casa da Juventude;
- b. Implementar e apoiar projectos que contribuam, de forma inequívoca, para a prevenção de comportamentos de risco e de factores de exclusão dos jovens, promovendo o empreendedorismo e inovação, factores determinantes para a qualificação da vida profissional. -----
- c. Assegurar directamente os serviços de informação e apoio aos jovens, facilitando o acesso a oportunidades. -----

Enquadramento: -----

Os Jovens são uma mais valia para a sociedade, são a vanguarda do progresso social, económico e político mundial. A sua contribuição intelectual e o seu poder de mobilização fazem dos jovens possuidores de perspectivas inovadoras, que é preciso incentivar. O progresso da sociedade depende da sua capacidade de captar e incorporar essas contribuições juvenis para o desenvolvimento de projectos que serão vitalizadores do tecido social, e que, futuramente, levará à construção de uma sociedade melhor. -----

O ritmo rápido da terceira onda de revolução tecnológica que hoje enfrentamos, e as evoluções sociais e económicas tornam o dia a dia muito mais complexo. Os adolescentes e jovens são retidos muitas vezes numa teia de indecisões e desafios constantes, apesar de serem agentes determinantes da evolução social, do desenvolvimento económico e da inovação tecnológica. -----

É nosso objectivo a criação de um Gabinete que possa orientar, aconselhar e encaminhar, facilitando assim uma integração do jovem de forma positiva na sociedade que o insere. -----

O Sector de Dinamização Juvenil considera pertinente a criação de um serviço de orientação e encaminhamento (Orienta-TE), com a finalidade de dar respostas a algumas questões abordadas pelos jovens que nos procuram e que deverão ser trabalhadas num ambiente informal, de serenidade e transparência, mas também num espaço privado onde o jovem se sinta descontraído e à vontade em falar dos seus problemas e/ou anseios. -----

-Sentimos que, perante a realidade que nos é apresentada diariamente através dos visitantes da Casa da Juventude, existe alguma falta de informação sobre questões que consideramos como fundamentais para a população jovem, tais como, a questão da sexualidade e afectos, a questão do emprego e orientação profissional e a questão dos comportamentos de risco. -----

Pelo exposto, revela-se de toda a importância munir a Casa da Juventude de um espaço onde funcionará o Gabinete, que constituirá um real serviço público, para todos os jovens munícipes. -----

Este atendimento será efectuado por técnicos qualificados, que oferecerão aos jovens as informações que necessitem nas mais diversas vertentes (emprego, formação profissional, projectos de vida, empreendedorismo, sexualidade e afectos e comportamentos de risco). No entanto não se pretende que este seja um espaço de apoio psicológico, mas sim um espaço de abertura e diálogo. -----

Sentimos conscientemente que estamos preparados e com condições reunidas para a criação deste espaço, no entanto considera-se importante salientar a necessidade de uma constante actualização dos conhecimentos que os técnicos deverão ter a fim de conseguir dar resposta às questões apresentadas. -----

Objectivos Gerais: -----

Proporcionar aos jovens o auxílio necessário durante as várias fases de desenvolvimento, de modo a que estes possam ser capazes de alcançar uma compreensão realista sobre os seus interesses e anseios, promovendo assim um salutar desenvolvimento das suas capacidades. -----

Promover estratégias que possam contribuir para a formação profissional, empregabilidade e integração social assentes numa relação de abertura e empatia para com os jovens, é uma questão que deverá ser aprimorada num atendimento mais personalizado e disponível. -----

Promoção do desenvolvimento pessoal e social do jovem, dando relevo aos seus interesses, conhecimentos mas também, com igual importância, ao domínio das capacidades, atitudes e valores. -----

Desenvolvimento de valências, numa perspectiva de impulsionar a participação cívica e comunitária dos adolescentes e jovens que nos procuram com esse intuito, daí que é de todo importante estabelecer parcerias e colaborações com entidades que podem ir ao encontro desses mesmos anseios. -----

Objectivos Específicos: -----

Desenvolver os conhecimentos dos jovens na área da sexualidade, levando-os a adquirir conhecimentos numa perspectiva multidimensional. A abordagem passará pela promoção de informação juntos dos jovens, pelo esclarecimento, no sentido do desenvolvimento de uma atitude crítica, autónoma e responsável perante a sexualidade. -----

A promoção de acções de divulgação/formação para os jovens assumirá um valor importante na procura do melhoramento dos conhecimentos destes sobre os diversos assuntos relacionados com a sexualidade: ----

- Desmistificar mitos, falsas ideias e crenças, sobre a sexualidade, relacionados com medos ou falta de conhecimento, muitas das vezes patrocinados pela falta de conhecimento de alguns pais, amigo(a)s. -----

- Anatomia e fisiologia da reprodução; -----
- Contracepção; -----
- Infecções sexualmente transmissíveis, em especial a infecção pelo HIV/SIDA. -----

Minimizar as dificuldades naturais que surgem na procura de emprego (1º emprego ou em situação de desemprego). -----

- Elaboração de currículos Vitae; -----
- Responder a anúncios; -----
- Carta de Apresentação; -----
- Desenvolvimento de Atitude Positiva para entrevista de selecção; -----
- Parcerias ou Protocolo com entidades, para a promoção e divulgação de alternativas profissionais e/ou formativas. -----

A mediação social como factor potenciador da auto-estima e a qualidade de vida nos jovens. Na mediação social existe uma componente pedagógica, de formação do carácter cívico e das competências sociais. O mediador deverá trabalhar com as comunidades para que estas definam os seus problemas, as suas necessidades e as suas acções. Para isso, necessitará de um apoio multidisciplinar, onde vários profissionais de áreas de actuação distintas convergem num sentido de encontrar melhores soluções para determinada situação ou problema. -----

O gabinete será um serviço pertinente, no sentido que vai ao encontro das suas necessidades, para que possam ajudá-los a encontrar seu caminho no mundo e tomar decisões que vai defini-los no caminho para o sucesso. -----

Destinatários: -----

pulação Jovem (13 e os 35 anos de idade) -----

Designação: -----

Gabinete de Aconselhamento e Orientação ao Jovem [Orienta-TE] -----

Áreas de Intervenção: -----

As áreas de intervenção definidas para este Gabinete serão as seguintes: -----

Emprego, formação profissional, projectos de vida, empreendedorismo; -----

- Mediação Social; -----
- Sexualidade, os afectos e comportamentos de risco. -----

Metodologia: -----

- Recolher informação actualizada sobre todas as temáticas inerentes a este atendimento (sexualidade, emprego e formação profissional e comportamentos de risco); -----

- Estabelecer contactos com entidades que trabalham com estas questões, para encaminhar os jovens, se for necessário; -----
- Horário adequado para uma maior acessibilidade dos jovens, e para os técnicos desenvolverem as suas tarefas nas unidades orgânicas a que pertencem; -----
- Acolher cada jovem como um ser humano especial, sem limitações, através de uma atmosfera de honestidade, confiança e saber científico e empírico bem definido. -----

As Técnicas que se encontram no front office da Casa da Juventude, terão um papel importante na implementação deste Gabinete, uma vez que serão a primeira linha visível para qualquer jovem que contacte os nossos serviços. Esse contacto ser via presencial ou telefónico e as técnicas poderão efectuar uma pequena " triagem ", de forma a encaminhar correctamente as situações para os técnicos que estarão disponíveis nestes serviços. Actualmente, os jovens somente podem recolher alguma informação disponível sobre as mais diversas temáticas, bem como solicitar, por exemplo, métodos contraceptivos gratuitos, tais como o preservativo masculino e feminino, que continuaremos a disponibilizar. -----

Com a criação do Gabinete Orienta-TE, haverá um atendimento personalizado para cada área proposta, permitindo que haja desta forma, uma melhor resposta para cada caso. -----

O atendimento personalizado estará delimitado pela marcação, a ser efectuada via telefone ou presencialmente, na recepção da Casa da Juventude, o que não invalida que qualquer solicitação que surja no momento não seja atendida, avaliada e/ou encaminhada. -----

Pretende-se também facultar e divulgar junto de toda a comunidade o e-mail juventude@cm-odivelas.pt e, logo que possível, criar um pequeno fórum, a incluir numa página Web direccionada para a temática da juventude, de forma a permitir responder a questões que queiram ser colocadas de forma anónima. -----

Proposta de Horário: -----

	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã	Sexualidade	Mediação Social	Sexualidade	Emprego/Formação	Mediação Social

Parcerias e/ou colaborações -----

É imprescindível para o sucesso deste espaço, estabelecer contactos e/ou parcerias com algumas entidades, com vista a uma melhor prestação ao jovem que nos procure, tais como: IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), APF (Associação para o Planeamento da Família), Centros de Saúde, Centros Comunitários, IPSS's, Estabelecimentos de Ensino, IPJ (Instituto Português da Juventude), entre outros. -----

Divulgação -----

A divulgação para este serviço deverá ser efectuada com a estreita colaboração do Gabinete de Comunicação e Modernização Administrativa, uma vez que, numa fase inicial, será necessário elaborar folhetos informativos para chegar a um número mais abrangente da população. -----

Consideramos pertinente, se tivermos recursos disponíveis, efectuar e promover encontros com os estabelecimentos de ensino e outras entidades, recorrendo também ao Estúdio Móvel, com a finalidade não só de dar a conhecer o gabinete e suas valências, bem como a de estreitar de laços através de parcerias e colaborações que vão ao encontro com o objectivo deste gabinete. -----

Propõe-se ainda a inauguração do Gabinete de Aconselhamento e Orientação ao Jovem [Orienta-TE], para o dia 23 de Setembro de 2011, pelas 18H30, com a divulgação a ser efectuada durante a ultima quinzena de Agosto e no início de Setembro. -----

Recursos logísticos e materiais necessários: -----

O funcionamento do Gabinete funcionará nas instalações da Casa da Juventude de Odivelas, na sala a ser criada para o efeito no 1º Piso. -----

- ❖ Área com privacidade, delimitada com alguns biombos e de preferência com alguma luz natural, -----
- ❖ Secretária redonda com cadeiras, -----
- ❖ Informação diversificada e organizada por temáticas a fim de clarificar algumas questões (folhetos, maletas, kits, entre outros materiais que a equipa técnica considerar pertinente existir), -----
- ❖ A sala deverá ter uma extensão telefónica para se proceder aos atendimentos, sempre que surjam via telefone, de forma a garantir-se a privacidade do assunto que está a ser abordado. -----
- ❖ Informa-se ainda que já existe neste Sector, uma maleta (kit) da APF (Associação para o Planeamento à Família), sobre questões relacionadas com a sexualidade nos jovens e riscos associados, e métodos contraceptivos. -----
- ❖ Os restantes materiais serão complementados por informação diversa que continua a ser recolhida e actualizada para cada área a ser desenvolvida neste espaço. -----

Avaliação -----

Considera-se importante, no seguimento da criação deste gabinete, existir uma avaliação responsável do mesmo pelos técnicos, a fim de se analisar os seus resultados, no que concerne à sua implementação e eventuais alterações necessárias para o seu funcionamento. Os técnicos deverão efectuar um relatório periódico com vista a apurar-se os resultados efectivos do trabalho desenvolvido, tendo como base um registo para cada atendimento, a ser elaborado pelo técnico em questão, onde deverá constar o âmbito de cada esclarecimento solicitado e o encaminhamento dado, garantindo o carácter anónimo e confidencial. -----
Também daqui resultará uma reflexão, que deverá servir de base à elaboração de novas propostas, para se caminhar para uma crescente melhoria. -----

Consideramos pertinente a existência de uma rubrica orçamental, com verba para a aquisição de algum material de cariz informativo e/ou formativo, para colmatar algumas necessidades que possam surgir. -----

Recursos Humanos: -----

- ❖ Técnicos da Câmara Municipal de Odivelas, pertencentes a esta unidade orgânica, bem como a outras, tal como a Divisão de Apoio Empresarial, Emprego e Projectos Co-Financiados, que será responsável numa primeira fase pelo atendimento presencial, através de sessões de Informação e de Técnicas de Procura de Emprego, tal como acordado no EDOC/2011/17357. -----
- ❖ Técnicos do Gabinete de Tecnologia, Informação e Conhecimento, para apoio à proposta de criação de um Fórum On-line a incluir numa área dedicada à temática da Juventude. -----
- ❖ Os técnicos deverão efectuar formação, sempre que possível, a fim de manter os seus conhecimentos e prestar as informações actualizadas. -----
- ❖ Um elemento com formação específica nesta área, para orientar todos os programas a desenvolver no Gabinete. Assim, propõe-se ainda: -----

2. Proposta de contratação para prestação de serviços, em regime de avença, no âmbito do Projecto do Gabinete Orienta-TE, na Casa da Juventude de Odivelas -----

No âmbito da criação do Orienta-TE, torna-se necessária a contratação de um prestador de serviço, em regime de avença, com formação superior adequada para este Gabinete, tendo em consideração a necessidade de existir um elemento com formação específica, e cujas funções passarão pela elaboração e aplicação de programas comunitários de prevenção de comportamentos de risco e de promoção de comportamentos saudáveis, tendo como objectivos principais: -----

- Proporcionar aos jovens o auxílio necessário durante as várias fases de desenvolvimento, de modo a que estes possam ser capazes de alcançar uma compreensão realista sobre os seus interesses e anseios, promovendo assim um salutar desenvolvimento das suas capacidades. -----
- Promover estratégias que possam contribuir para a formação profissional, empregabilidade e integração social, assentes numa relação de abertura e empatia para com os jovens, é uma questão que deverá ser aprimorada num atendimento mais personalizado e disponível. -----
- Promoção do desenvolvimento pessoal e social do jovem, dando relevo aos seus interesses, conhecimentos mas também, com igual importância, ao domínio das capacidades, atitudes e valores. -----
- Desenvolvimento de valências, numa perspectiva de impulsionar a participação cívica e comunitária dos adolescentes e jovens que nos procuram com esse intuito, daí que seja de todo importante estabelecer parcerias e colaborações com entidades que podem ir ao encontro desses mesmos anseios. -----

Propõe-se assim, a celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, nos termos previstos no nº 7 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, 27 de Fevereiro, alterada pelas leis nºs 64-

A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, com base nos fundamentos seguintes: -----

- O prestador de serviços do Gabinete Orienta-TE a contratar, irá desempenhar funções que, pela sua especificidade técnica, são exercidas com total autonomia sem subordinação hierárquica ou disciplinar e sem sujeição a horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----
- Acresce que o desempenho de tais funções não exigem a permanência de um técnico a tempo inteiro, eventualmente legitimadora do recurso a outra forma contratual. -----

Para o efeito, reunidos que estão os requisitos previstos nos diplomas legais citados para a contratação da prestação de serviço em regime de avença, e atendendo à urgência justificada pela necessidade de assegurar desde já esta contratação, propõe-se o seguinte técnico: -----

Nome: Ricardo Joel Soares de Oliveira -----

NIF: 219 804 290 -----

Formação Académica: Psicopedagogia Curativa -----

A data de início desta prestação, deverá ser tida em consideração a partir de 15 Setembro 2011, com a duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, pelo montante de €1.930,00 (mil novecentos e trinta euros) mensais, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O encargo a ter em conta durante o ano 2011 é de € 6.755,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), correspondendo a três meses e meio, e durante o ano 2012 é de €16.405,00 (dezasseis mil quatrocentos e cinco euros), relativos a 8 meses e meio, pelo que perfaz um total de € 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta euros). -----

Face ao exposto, a despesa tem cabimento no Orçamento de 2011, na Classificação Económica 03/010107, no valor global de € 6.755,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo os restantes €16.405,00 (dezasseis mil quatrocentos e cinco euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ser contemplados no orçamento de 2012. -----

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Reunião de Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação de proposta do Projecto do Gabinete Orienta-TE na Casa da Juventude de Odivelas e proposta de aprovação de aquisição de serviços, em regime de avença, de um técnico com experiência para a implementação e desenvolvimento deste projecto” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Senhora Presidente, -----

1)Concordo com esta proposta que entendemos ser necessária, ser um novo espaço de diálogo com os jovens, descontraído e mobilizador para o aconselhamento em áreas tão diversas como a sexualidade ou o empreendedorismo. -----

2) Solicita-se envio para RC para deliberação após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1) Ao DGFP para cabimentação prévia; -----

2) À SAOM, para incluir na OT da Próxima RC.” -----

INFORMAÇÃO DE DFA: -----

“PRC 1850/2011 validado por 8.308,65 na classificação 0802/010107.” -----

Aprovado por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e CDU e o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, o Projecto do Gabinete “Orienta-TE” na Casa da Juventude de Odivelas e proposta de aquisição de serviços, em regime de avença, de um técnico com experiência para implementação e desenvolvimento deste projecto, nos termos da informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que será convertida em Declaração de Voto e que seguidamente se transcreve; -----

Relativamente ao ponto 2.5, apesar de termos proposto que o Projeto Orienta-Te, um projeto merecedor de crédito da parte dos Vereadores da CDU, apesar de termos proposto que se procedesse a uma votação em separado do projeto e da aquisição de serviços, em regime de avença do Técnico, a Senhora Presidente da Câmara não entendeu proceder a esta divisão do Ponto deixando aos Vereadores da CDU não outra solução que não atentar àquilo que é o princípio mais meritório, que é de facto o Projeto. -----

Vamos votar a favor este ponto, mas não deixando de afirmar que não entendemos a insistência da Senhora Presidente em não votar em separado o Projeto e Aquisição de Serviços, nós tínhamos posições diferentes relativamente a estas duas questões. Obrigam-nos a votar de uma só forma e obrigam-nos a ter um sentido de voto, mas considerando o superior interesse do projeto para a população juvenil do concelho votamos a favor, sendo que relativamente à aquisição de serviço de Técnico entendemos, e à semelhança dos pontos anteriores, que deveriam ser encontradas outras soluções no Mapa de Pessoal para integrar estes trabalhadores. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, proferiu uma intervenção que será convertida em Declaração de Voto e que seguidamente se transcreve; -----

“Os requisitos para as contratações por avenças implicam as funções específicas, isenção de horário e que neste caso estão a ser transgredidos e para além do mais a Senhora Presidente não referiu neste ponto a discussão que para funções permanentes contratam-se por tempo indeterminado e não por avença é uma questão de rigor jurídico. O meu voto contra nestes pontos.” -----

Pela bancada do PS foi proferida uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve; -----

“O Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação considera que para tornar a aprendizagem ao longo da vida uma realidade é essencial aumentar a qualidade dos sistemas de orientação e tornar a aprendizagem mais atrativa para os jovens, fazendo com que usufruam de melhor apoio dos serviços de orientação para concluírem a sua educação formação e transitarem para o mercado de trabalho. -----

É, assim, assumido o conceito de orientação como um processo contínuo que permite aos cidadãos de todas as idades identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomar decisões em matéria de educação, formação e emprego e gerir o percurso individual no ensino, trabalho e outras situações em que as suas capacidades e competências podem ser adquiridas e/ou utilizadas, o que exigirá a expansão dos serviços de orientação como instrumento fundamental. -----

A Eurydice (que é uma rede institucional que compende, atualiza e difunde informação fiável e comparada sobre as políticas e os sistemas educativos europeus, nomeadamente estudos e análises sobre temas específicos, bem como indicadores e estatísticas) publicou, em 2009, um volume com a descrição dos sistemas de orientação existentes nos países europeus. Em geral, os sistemas de orientação estão divididos entre as autoridades educativas e de emprego, cabendo às primeiras a orientação/apoio aos jovens nas escolhas dos percursos escolares e a informação sobre as profissões e o mundo do trabalho, e às de emprego, a orientação de adultos para a formação profissional e gestão de carreiras. -----

O executivo municipal socialista está atento ao melhor que se faz em Portugal e na Europa, nomeadamente em termos de projetos para os jovens, pelo que se propõe a criar um projeto com vista a promover a orientação e a prestar apoio aos adolescentes e jovens do concelho de Odivelas. -----

O projeto “Orientate” demonstra grande ambição porque prevê prestar orientação no âmbito do conceito antes descrito, mas também integra a criação de um espaço de ajuda onde os jovens poderão, sob o signo da confidencialidade, partilhar, dialogar e manifestar aquilo que mais os afeta, as suas dúvidas e preocupações sobre os temas e questões da sua realidade quotidiana, como sejam a sexualidade e os conflitos sociais. -----

Face à complexidade e diversidade dos assuntos que preocupam e interessam os jovens, a colaboração e articulação com outros serviços municipais e entidades externas é fundamental, pelo que se prevê a colaboração de vários organismos vocacionados para abordarem as diferentes matérias. -----

O projeto exige grande rigor e conhecimento no tratamento dos temas e questões que vierem a ser colocadas, pois daí poderá depender o futuro de cada jovem. Nessa medida, a contratação dos serviços de um técnico devidamente habilitado e com formação adequada para coordenar o gabinete é essencial para que o projeto conheça o êxito que a juventude do concelho merece. -----

Importa salientar que o projeto Orienta-te integra-se na política para a Juventude e vem complementar outros projetos municipais de apoio aos jovens que estão em curso em Odivelas e que se têm revelado instrumentos importantes na promoção do sucesso pessoal dos jovens que os integram. -----

A política para a Juventude está permanentemente em agenda, pois, o PS de Odivelas sabe que a sustentabilidade, o desenvolvimento e a coesão do concelho depende dos nossos jovens. -----

Pelas razões expostas, o Executivo Socialista da Câmara Municipal de Odivelas votou favoravelmente a proposta do projeto Orienta-te e a aquisição de serviços de um técnico para a sua implementação.” -----

2.6 – “ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA – CENSOS 2011” (DGFP/DF) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/7790, de 02-08-11, com despacho Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve; -----

FORMAÇÃO: -----

“Tendo em atenção o processo CENSOS 2011, e após finalização de todos os procedimentos conducentes aos pagamentos que lhe são inerentes (Edoc 34212/2011), foi estabelecido contacto pelo INE no sentido do encerramento da Conta Bancária aberta durante o mês de Fevereiro (Edoc 5188/2011) nos termos do n.º do Artigo 17.º do Decreto-lei n.º 226/2009 de 14 de Setembro. -----

Neste sentido, **propõe-se** o envio ao DGFP da presente informação para encerramento da referida Conta Bancária assim como disponibilização posterior ao Técnico Municipal dos CENSOS 2011 do Extracto da conta após o seu encerramento e uma Declaração da respectiva entidade bancária em como a mesma foi efectivamente fechada para conseqüente reenvio e comprovação junto do INE. -----

Conforme informação Interno/7709/2011 que se anexa, propõe-se que a presente informação seja levada a reunião de Câmara a fim de ser deliberado o encerramento da seguinte conta bancária: -----

- Conta n.º 0545063439830 s/ Caixa Geral de Depósitos – “CENSOS 2011” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM para distribuição pelos Sr(a)s. Vereadore(a)s, como ponto a submeter a inclusão na OT de 04/08/2011.” -----

Aprovado por unanimidade, o encerramento da conta Bancária CENSOS 2011, nos termos da informação acima transcrita. -----

3 - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1. - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E OUTROS RECURSOS PEDAGÓGICOS – 1º CICLO – ANO LECTIVO 2011/2012. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DSC/DPISE) -

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/7384, de 20-07-11, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência da Proposta de atribuição de manuais escolares e outros recursos pedagógicos aos alunos do 1º ciclo do ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o ano lectivo de 2011/2012, aprovada na 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, solicita-se o envio da presente informação ao DGFP/DA para aquisição dos mencionados materiais. -----

O valor desta aquisição, estima-se em **€ 243.585,14** (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, catorze cêntimos), estando o mesmo discriminado por Estabelecimento de Ensino e Ano lectivo, conforme mapas anexos.(anexo 1) -----

Segue-se mapa totalizador dos manuais a adquirir por Agrupamento escolar e ano de escolaridade: -----

Manuais Escolares - 2011/2012 -----

Estimativa de Encargos -----

Quadro 1

AE Moinhos da Arroja	126	149	113	105	493	2465	20.504,60 €
AE Avelar Brotero	194	203	283	276	956	4983	43.670,12 €
AE Vasco Santana	178	196	193	194	761	3611	30.271,14 €
AE D.Dinis	155	155	155	155	620	3100	26.111,30 €
AE Caneças	130	125	136	132	523	2740	23.511,60 €

AE Póvoa St Adrião	145	145	217	193	700	3645	30.656,52 €
AE Sudoeste de Odivelas	99	103	128	101	431	1753	19.040,28 €
AE Pontinha	276	269	301	299	1145	5896	49.819,58 €

Após contacto com as Empresas Editoras dos manuais adoptados pelas escolas do Município de Odivelas, foi solicitado que as mesmas efectuassem a entrega por Estabelecimento de Ensino; assim solicita-se que na consulta seja incluída esta condição. Para a sua exequibilidade importou definir um responsável pela sua recepção nas Escolas, conforme lista em anexo, (anexo 2), que estará disponível para a sua recepção/conferência a partir de 1 de Setembro de 2011. Nos casos em que não foi possível definir o/os responsáveis pela recepção dos referidos manuais, foi entendido que assim que a Editora tiver data prevista da entrega, deverá a DPISE ser contactada de forma a articular com as Escolas esta entrega. -----

Informa-se ainda que na data da Reunião de Câmara em que foi aprovado o valor estimado de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), este valor foi calculado tendo por base os preços dos manuais do ano lectivo anterior. -----

Os preçários dos manuais escolares e outros recursos pedagógicos, para o próximo ano lectivo, bem como a opção dos manuais escolares a adoptar, à data da proposta, ainda não estavam disponíveis constatando-se, nesta data, um acréscimo da despesa de 13.585,14€ (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, catorze cêntimos). -----

Solicita-se que seja remetida a presente informação, previamente ao lançamento do concurso, à Sra Presidente para no âmbito das suas competências autorizar este acréscimo de despesa. -----

Is se informa que já foi solicitado através da distribuição 2011/39008 um reforço da rubrica de 15.000,00€ (quinze mil euros) por contrapartida da rubrica 08 02/ 02 02 10, Plano 2011/A/122. -----

Propõe-se o envio ao DGFP/DF para reforço do cabimento nº 1549 de 2011, C.O.E. 08.02 / 02 01 21/ PAM 2011/A/123, no montante de €13.585,14 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, catorze cêntimos), e posterior envio ao DGFP/DA para abertura de procedimento de aquisição." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"A Sr.ª Presidente para autorização da aquisição dos manuais escolares para o 1º ciclo do ano lectivo de 2011/2012." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1) Autorizo em face da urgência, sujeito a ratificação do órgão executivo; -----

2) À SAOM, para incluir na OT da próxima RC de 30 de Agosto para submeter a deliberação a minha autorização.” -----

INFORMAÇÃO DE DFA: -----

“PRC 1842/2011 validado por 13.587,14 na classificação 2011/A/123 – 0802/020121.” -----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho de autorização para aquisição dos Manuais Escolares e outros recursos pedagógicos, do 1º Ciclo, Ano Lectivo de 2011/2012, nos termos da Informação acima transcrita. -----

Eram 13h40 quando a Senhora Presidente se ausentou, tendo ocupado o seu lugar o Senhor Vereador Hugo Martins. -----

Pelas 13h56m registou-se um intervalo. -----

Pelas 14h13m a Senhora Presidente retomou o seu lugar e foram os trabalhos retomados. -----

Eram 14h30 quando o Senhor Vereador Paulo Aido se ausentou da reunião. -----

3.2. – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA FONTE DAS PIÇARRAS EM CANEÇAS. (DFGP/DGP) -----

A Senhora Presidente colocou para deliberação a retirada deste ponto. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem do Dia. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira ausentou-se do seu lugar. -----

4 - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA D

**- PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 25 DE SETEMBRO DE 2011.
(DEJC/DCTPC)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/7500, de 25-07-11, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças solicitou apoio na deslocação, de 40 pessoas, a Cascais no dia 25 de Setembro de 2011, para participarem no III Encontro de Fanfarras. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DAT/DTO, através da requisição

Transporte interno/2011/7365 datada de 19 de Julho de 2011, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DAT/DTO, conforme o EDOC/2011/41890 (etapa 6), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao terceiro efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de €164,33. Atendendo a que aos primeiros pedidos foi atribuído um custo total €842.91, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte solicitados pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
			Hora	Local	Hora	Local	
A. H. Bombeiros Voluntários de Caneças	40	25 de Setembro 2011	14h00	Quartel dos Bombeiros de Caneças	22h00	Quartel dos Bombeiros de Caneças	Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cascais

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----
 "À Sr.ª Presidente da CMO, com proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----
 À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças” a realizar em veículo municipal, no dia 25 de Setembro de 2011, nos termos da Informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar. -----

5 - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA EM NOME DE MANUEL SERRANO COSME - SERRA DA LUZ - PONTINHA. – (GPE) -----

Presente para deliberação, o requerimento E/16665/2010, de 19 de Maio de 2010, em nome de Manuel Serrano Cosme, constante do edoc 2010/29898, no qual se encontram exarados os despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido; -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sr.ª Presidente da CMO, -----

Com proposta de envio, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do RMEU, ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Para inclusão na OT da próxima RCMO." -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a instalação de Ramal Domiciliário de Água. -----

5.2. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ENERGIA ELECTRICA EM NOME DE ARMANDO SANTOS - SERRA DA LUZ - PONTINHA. – (GPE) -----

Presente para deliberação, o requerimento E/30821/2010, de 7 de Outubro de 2010, em nome de Armando Filipe Santos, constante do edoc 2010/56289, no qual se encontram exarados com os despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido; -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"A Sr.ª Presidente da CMO, -----

Com proposta de envio, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do RMEU, ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Para inclusão na OT da próxima RCMO." -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a instalação de Ramal Domiciliário de Energia Eléctrica. -----

5.3. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA EM NOME DE ARMANDO SANTOS - SERRA DA LUZ - PONTINHA. – (GPE) -----

Presente para deliberação, o requerimento E/30820/2010, de 7 de Outubro de 2010, em nome de Armando Filipe Santos, constante do edoc 2010/56295, no qual se encontram exarados com os despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido; -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente da CMO, -----

Com proposta de envio, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do RMEU, ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Para inclusão na OT da próxima RCMO.” -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a instalação de Ramal Domiciliário de Água. -----

5.4. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA EM NOME DE MARIA DE JESUS MARTINS - SERRA DA LUZ - PONTINHA. – (GPE) -----

Presente para deliberação, o requerimento E/1140/2010, de 11 de Janeiro de 2010, em nome de Maria de Jesus Martins, constante do edoc 2010/2116, no qual se encontram exarados com os despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido; -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente da CMO, -----

Com proposta de envio, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do RMEU, ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável.” -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Para inclusão na OT da próxima RCMO." -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a instalação de Ramal Domiciliário de Água. -----

5.5. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA EM NOME DE ANA PAULA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA - SERRA DA LUZ - PONTINHA. – (GPE) -----

Presente para deliberação, o requerimento E/33705/2010, de 2 de Novembro de 2010, em nome de Ana Paula da Conceição Baptista, constante do edoc 2010/15250, no qual se encontram exarados com os despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido; -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sr.ª Presidente da CMO, -----

Com proposta de envio, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do RMEU, ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Para inclusão na OT da próxima RCMO." -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a instalação de Ramal Domiciliário de Água. -----

5.6. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA EM NOME DE AUGUSTO MANUEL MOREIRA MOUTINHO - SERRA DA LUZ - PONTINHA. – (GPE) -----

Presente para deliberação, o requerimento E/3976/2011, de 3 de Fevereiro de 2010, em nome de Augusto Manuel Moreira Moutinho, constante do edoc 2011/7738, no qual se encontram exarados com os despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá como reproduzido; -----



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.^a Presidente da CMO, -----

Com proposta de envio, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do RMEU, ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Para inclusão na OT da próxima RCMO.” -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a instalação de Ramal Domiciliário de Água. -----

5.7. - PROC.46996/LO/GI – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO VALE GRANDE – PONTINHA - DEVOLUÇÃO DE TAXAS DO Bº VALE GRANDE, FREGUESIA DA PONTINHA. (DGOU) -----

Presente para deliberação, a Informação N.º 46.996/RC, de 25 de Julho de 2011, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem; -----

INFORMAÇÃO: -----

Consideração Superior -----

Na aprovação da alteração às condições do alvará de loteamento nº 5/2009 do Bº Vale Grande, em deliberação da Câmara Municipal na 22ª Reunião Ordinária realizada a 26/10/2010 e respectiva aprovação pela Assembleia Municipal no dia 16/12/2010, das condições de pagamento das taxas municipais pela emissão do referido alvará, foi deliberado também prescindir da compensação devida pela área de cedência para equipamento de utilização colectiva, calculada nos termos da lei e consequente devolução do valor relativo a esta taxa, já pago por lote pelos proprietários respectivos. -----

Em face do exposto, proponho enviar o processo a reunião de Câmara para autorização da devolução das taxas no montante de 1.209.337,78 €, (um milhão duzentos e nove mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos) de acordo com o quadro em anexo a esta informação e que reflecte os valores pagos nos períodos estabelecidos para os pagamentos antes da emissão quer do alvará, quer do aditamento e os valores dos pagamentos em prestações. -----

De acordo com informação do DGFP estima-se que a devolução possa ser feita em duas ou três tranches, sendo que a primeira no valor de 50% terá lugar no decurso de 2011 utilizando a Rubrica-06020301, Projecto 2011/A730. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sr.ª Presidente: -----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação da Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1) Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 04/08/2011, para efeitos de deliberação; -----

2) Ao DGFP para cabimentação prévia; -----

INFORMAÇÃO DE DFA: -----

“PRC 1836/2011 validado por 604.668,89 na classificação 2011/A/30 – 0402/06020301.” -----

Aprovado, por unanimidade, a devolução das taxas nos termos da informação acima transcrita. -----

Pela bancada do PS foi apresentada uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve; -----

“No seguimento da aprovação por esta Câmara Municipal da alteração das condições do Alvará de Loteamento nº5/2009, permitindo que o Bairro do Vale Grande pudesse, mesmo após a emissão do seu alvará de loteamento, proceder à compra de terrenos para entregar ao Município, como compensação pela área de cedência em falta, que significava 90% do seu total. -----

A Câmara Municipal de Odivelas acompanhou sempre de perto este processo tendo, durante todo este processo, que foi de grande complexidade técnica e sem precedentes neste município, trabalhado com a CAC, no sentido de encontrar sempre as melhores soluções que, dentro dos limites legais, melhor servissem os proprietários e salvaguardassem o interesse público municipal. -----

Este Município esteve sempre disponível para dialogar e ajudar a resolver os problemas do Bairro, quando a pedido da Comissão de Administração, assumiu a obra de valorização da linha de água, exigida pela CCDR aos proprietários no valor de 1 Milhão de Euros, ou ainda quando negociou com os Serviços Municipalizados para que estes assumissem a obra do emissário ou quando foram contabilizados os

logradouros das habitações e o curso da ribeira como zonas verdes (algo que não é permitido em urbanizações legais), de modo a não onerar mais os proprietários. -----

Do outro lado encontrámos sempre uma Comissão de Administração reivindicativa, sim, mas sempre muito activa e dinâmica na defesa dos interesses dos proprietários. -----

Hoje, como corolário deste processo, aprovámos aqui a devolução de cerca de 1 Milhão de 200 mil Euros aos proprietários que entretanto foram pagando as taxas aprovadas aquando da emissão do Alvará. -----

Os eleitos do Partido Socialista saúdam vivamente todos os proprietários do Vale Grande, mas em especial a CAC e a Associação, estando certos que este é um processo exemplar do que se consegue alcançar com diálogo, cooperação e espírito de entre-ajuda. -----

Saudamos, ainda, o trabalho competente e altamente qualificado do DGOU, quer ao nível dos dirigentes, quer ao nível dos técnicos municipais. -----

Face ao exposto, a Presidente de Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente a proposta de devolução de Taxas ao Bairro do Vale Grande." -----

Pela bancada da CDU foi apresentada uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve; -----

"Devolução de Taxas – bairro Vale Grande -----

Durante todo o processo de recuperação dos bairros de Génese Ilegal a CDU sempre defendeu e procurou incentivar todos os proprietários e respectivas comissões para a necessidade da criação de condições de habitabilidade, não só através da execução de todas as infra-estruturas necessárias (água, saneamento, rede elétrica), mas também da necessidade de encontrar as áreas de cedência necessárias para a futura construção de equipamentos e de lazer, tão importantes para a sã convivência e fruição em qualquer sociedade. -----

A deliberação que nos é proposta hoje – de devolução de taxas referentes compensação por falta de áreas de cedência para equipamento – é precisamente o reflexo que, em nossa opinião esta câmara não soube, em devido tempo, sensibilizar os proprietários e comissão para essa necessidade. Só depois destes se terem confrontado com os montantes inoportáveis que teriam de pagar é que todos se uniram e o conseguiram. -----

Esta devolução é de reflexo de alguma precipitação e de não terem sido esgotadas todas as hipóteses. Mas conseguiram! Consideramos que o exemplo do Vale Grande deve servir para no futuro, município, comissões e proprietários esgotarem efectivamente todas as possibilidades. -----

No entanto havendo na proposta apresentada algumas questões que importava esclarecer, nomeadamente:

- a devolução é feita pela CMO directamente a cada um dos proprietários? -----

- na informação é dito que a devolução será feita em 2 ou 3 tranches, sendo a primeira no valor de 50% do montante e decorrerá durante o ano de 2011. Quando será feita a devolução do resto do montante? -----

- Qual o critério de distribuição pelos proprietários? Metade dos respectivos montantes a cada um deles? --
Tendo em conta as informações prestadas durante a discussão, o nosso voto favorável e a nossa satisfação
por finalmente ser regularizada a situação e restituídos os valores em dívida." -----

**Por proposta da Senhora Presidente, aprovada, por unanimidade, foi agendada uma reunião
extraordinária para a próxima 3ª feira, dia 9 de Agosto, pelas 14h30m, em face da urgência de
deliberação sobre o ponto retirado, (3.2.) na presente reunião e que vai ser objecto de clarificação. --**

**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público, não se tendo registado nenhuma
inscrição. -----**

**Eram quinze horas quando a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a Reunião, dela
tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----**

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara
Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Hugo Martins e pela Senhora Assessora
do Gabinete da Presidência, Irene Duarte. -----

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

A Assessora: _____



(Irene Duarte)